



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
 CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	483
PROC:	6912026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

17.4.1	96765	SINA PI	Abriço para hidrante - 90x60x30 cm, com registro globo angular, adaptador storz, 2 mangueiras de incêndio 15 m e esguicho em latão	un	
17.4.2	101798	SINA PI	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar 70X60 cm	un	
17.4.3	COM P-31	Próprio	Tampão cego com corrente tipo storz 2 1/2"	un	
17.4.4	COM P-32	Próprio	Registro de gaveta com haste ascendente de bronze 2 1/2"	un	
17.4.5	COM P-33	Próprio	Adaptador storz - roscas interna	un	
17.5			ALARME MANUAL		
17.5.1	91943	SINA PI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	
17.5.2	91940	SINA PI	Caixa de passagem em PVC 4"x 2" inclusive suporte e placa	un	
17.5.3	95745	SINA PI	Eletroduto metálico rígido 3/4" com condutores de interligação	m	
17.5.4	COM P-34	Próprio	Central de alarme endereçável com no mínimo 30 laços para sistema classe B	un	
17.5.5	COM P-35	Próprio	Acionador Manual endereçável	un	
17.5.6	COM P-36	Próprio	Avisador sonoro tipo sirene endereçável	un	
17.5.7	COM P-37	Próprio	Cabo blindado de alarme de incêndio PP 2x1,5 mm² shield capa vermelha	m	
17.5.8	COM P-38	Próprio	Cabo de cobre PP 2 X 1,5 mm², 450/750V	m	
17.5.9	COM P-39	Próprio	Botão anti pânico	un	
17.6			OUTROS		
17.6.1	97599	SINA PI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	un	
17.6.2	72947	SINA PI	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100 cm	m²	
17.6.3	102118	SINA PI	Bomba Thebes THSI-18 6CV ou equivalente	un	
17.6.4	COM P-40	Próprio	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	
18			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
18.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	101883	SINA PI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	
18.1.2	101879	SINA PI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas

25





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

DLHAS: 984
PROC: 69/2026
Ass: [assinatura]

18.1.3	1018 81	SINA PI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 46 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	
18.1.4	1018 81	SINA PI	Quadro de distribuição de embutir metálico, completo, capacidade 50 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, hager ou equivalente	un	
18.1.5	1019 46	SINA PI	Quadro de medição	un	
18.2			DISJUNTORES		
18.2.1	9365 3	SINA PI	Disjuntor monopolar termomagnético 10 A - 3kA	un	
18.2.2	9365 4	SINA PI	Disjuntor monopolar termomagnético 16 A - 3kA	un	
18.2.3	9365 5	SINA PI	Disjuntor monopolar termomagnético 20 A - 3kA	un	
18.2.4	9365 6	SINA PI	Disjuntor monopolar termomagnético 25 A - 3 kA	un	
18.2.5	9365 8	SINA PI	Disjuntor monopolar termomagnético 40 A - 3 kA	un	
18.2.6	9366 7	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A - 3kA	un	
18.2.7	9366 8	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 16 A - 3kA	un	
18.2.8	9367 1	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 32 A - 3kA	un	
18.2.9	9367 2	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 40 A - 3kA	un	
18.2.10	9367 3	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 63 A - 3kA	un	
18.2.11	9367 3	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 80 A - 10kA	un	
18.2.12	1018 95	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 125 A - 13 kA	un	
18.2.13	1018 97	SINA PI	Disjuntor tripolar termomagnético 250 A - 18 kA	un	
18.2.14	C453 0	SEIN FRA	Interruptor bipolar DR - 25 A	un	
18.2.15	C453 0	SEIN FRA	Interruptor bipolar DR - 40 A	un	
18.2.16	C453 0	SEIN FRA	Interruptor tetrapolar DR - 25 A	un	
18.2.17	C456 2	SEIN FRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 40 kA	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026 em



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	985
PROC:	69/2026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

18.2.18	C4562	SEIN FRA	Dispositivo de proteção contra surto - 275 V - 80 kA	un	
18.3			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	91834	SINA PI	Eletroduto PVC flexível, Ø25 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	
18.3.2	91836	SINA PI	Eletroduto PVC flexível, Ø32 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	
18.3.3	91860	SINA PI	Eletroduto PVC flexível, Ø40 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	
18.3.4	91866	SINA PI	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	m	
18.3.5	95746	SINA PI	Eletroduto galvanizado, Ø25 mm (DN 1"), inclusive conexões	m	
18.3.6	95748	SINA PI	Eletroduto galvanizado, Ø40 mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	m	
18.3.7	95747	SINA PI	Eletroduto galvanizado, Ø32 mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	m	
18.3.8	COM P-41	Próprio	Eletroduto galvanizado, Ø50 mm (DN 2"), inclusive conexões	m	
18.3.9	95745	SINA PI	Eletroduto galvanizado, Ø20 mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	
18.3.10	COM P-42	Próprio	Eletroduto galvanizado, Ø100 mm (DN 4"), inclusive conexões	m	
18.3.11	COM P-43	Próprio	Caixa de passagem embutir 30 x 30 cm em alvenaria com tampa	un	
18.3.12	COM P-44	Próprio	Caixa de passagem embutir 40 x 40 cm em alvenaria com tampa	un	
18.3.13	100556	SINA PI	Caixa de passagem embutir aço pintada 20 x 20 x 10 cm	un	
18.3.14	COM P-45	Próprio	Caixa de passagem para ramais subterrâneos CB2	un	
18.3.15	91940	SINA PI	Caixa de passagem sobrepor aço pintada 10 x 10 x 8 cm	un	
18.3.16	91937	SINA PI	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	un	
18.3.17	95758	SINA PI	Luva aço galvanizado leve 1"	un	
18.3.18	95758	SINA PI	Luva aço galvanizado pesado 1"	un	
18.3.19	95760	SINA PI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/2"	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026
em
emitida



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: 5w5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas

27





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	986
PROC:	6912026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

18.3.2.0	95759	SINA PI	Luva aço galvanizado pesado 1 1/4"	un	
18.3.2.1	COM P-46	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 1/2"	un	
18.3.2.2	COM P-47	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 2"	un	
18.3.2.3	COM P-48	Próprio	Luva aço galvanizado pesado 4"	un	
18.3.2.4	95795	SINA PI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo L 3/4"	un	
18.3.2.5	95795	SINA PI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo T 3/4"	un	
18.4			CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	91926	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.2	91928	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.3	91930	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.4	91932	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado PVC, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.5	91929	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 4 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.6	91931	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 6 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.7	92980	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 10 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.8	92982	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 16 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.9	92984	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 25 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.10	92988	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 50 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.4.11	92992	SINA PI	Condutor de cobre flexível isolado XLPE 0,6/1kV, 95 mm², anti-chamas, 450/750 V	m	
18.5			ELETROCALHAS		
18.5.1	C1160	SEIN FRA	Eletrocalha furada tipo U 100x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	
18.5.2	C1160	SEIN FRA	Eletrocalha furada tipo U 150x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	
18.5.3	C1158	SEIN FRA	Eletrocalha furada tipo U 50x50 mm com tampa, inclusive conexões	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	982
PROC:	691/2026
Ass:	

18.5.4	C1160	SEIN FRA	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	m	
18.5.5	C1160	SEIN FRA	Eletrocalha lisa tipo U 150x50mm com tampa, inclusive conexões	m	
18.5.6	C1158	SEIN FRA	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	m	
18.5.7	C1165	SEIN FRA	Perfilado galvanizado 38 x 38 mm	m	
18.6			ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	91996	SINA PI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	un	
18.6.2	91997	SINA PI	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	un	
18.6.3	92029	SINA PI	Interruptor 1 tecla paralela	un	
18.6.4	92023	SINA PI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	un	
18.6.5	91953	SINA PI	Interruptor 1 tecla simples	un	
18.6.6	91959	SINA PI	Interruptor 2 teclas simples	un	
18.6.7	91967	SINA PI	Interruptor 3 teclas simples	un	
18.6.8	91968	SINA PI	Interruptor 3 telcas paralelas	un	
18.6.9	91996	SINA PI	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	un	
18.6.10	97592	SINA PI	Luminárias LED embutir 17W completa (220x625mm)	un	
18.6.11	97587	SINA PI	Luminárias LED embutir 31W completa (220x1250mm)	un	
18.6.12	97587	SINA PI	Luminárias LED embutir 39W completa (212x1250mm)	un	
18.6.13	100903	SINA PI	Lâmpada tubular LED T8 18W, com calha (40x1200mm)	un	
18.6.14	COM P-49	Próprio	Refletor LED slim 200W	un	
18.6.15	97607	SINA PI	Arandela LED sobrepor 24W	un	
18.6.16	COM P-50	Próprio	Spot balizador LED 12W	un	
19			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS: 988
PROC: 69/2026
Ass:

19.1	97328	SINA PI	Tubo flexível de cobre seção 3/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	
19.2	97327	SINA PI	Tubo flexível de cobre seção 1/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	
19.3	97328	SINA PI	Tubo flexível de cobre seção 3/4", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	
19.4	97330	SINA PI	Tubo flexível de cobre seção 5/8", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	
19.5	97329	SINA PI	Tubo flexível de cobre seção 1/2", com isolamento térmico elastomérica flexível	m	
19.6	100763	SINA PI	Perfil U 3" 1.1/2" em aço estrutural, com conexões soldadas	kg	
19.7	89865	SINA PI	Tubo PVC soldável - 25 mm	m	
19.8	89866	SINA PI	Joelho 90 solável - 25 mm	un	
19.9	90375	SINA PI	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	

20			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
20.1			EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
20.1.1	98302	SINA PI	Patch Panel 19" - 24 portas	un	
20.1.2	COM P-51	Próprio	Switch (10/100Base TX - 10/100/1000Base FX) Mbps 24 portas RJ45	un	
20.1.3	COM P-52	Próprio	Rack padrão 19" - 44U, com acessórios	un	
20.1.4	COM P-53	Próprio	Switch (10/100)BaseTX 24 portas	un	
20.2			CABOS EM PAR TRANÇADOS		
20.2.1	C4533	SEIN FRA	Cabo UTP -5e (24AWG)	m	
20.3			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS		
20.3.1	98307	SINA PI	Tomada modular RJ-45 1 módulo	un	
20.3.2	98307	SINA PI	Tomada modular RJ-45 2 módulos	un	
20.3.3	95795	SINA PI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo L 3/4" com tampa	un	
20.3.4	95795	SINA PI	Condutele aço galvanizado encaixe tipo T 3/4" com tampa	un	
20.3.5	95736	SINA PI	Luva PVC encaixe 3/4"	un	
20.3.6	95758	SINA PI	Luva aço galvanizado Pesado 1"	un	
20.3.7	95760	SINA PI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/2"	un	
20.3.8	95759	SINA PI	Luva aço galvanizado Pesado 1 1/4"	un	

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026 emitida



Certidão nº 946350/2026
30/03/2026, às 15:55
Chave de Impressão: Bw5C0
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	999
PROC:	69/2026
Ass:	f

20.3.9	COM P-54	Próprio	Luva aço galvanizado Pesado 2 1/2"	un	
20.3.10	95753	SINA PI	Luva aço galvanizado Pesado 3/4"	un	
20.3.11	91943	SINA PI	Caixa de passagem em PVC 4"x 4" inclusive suporte e placa	un	
20.4			ACESSÓRIOS PARA TELEFONIA		
20.4.1	COM P-55	Próprio	Bloco terminal BLI-10	un	
20.4.2	COM P-56	Próprio	Canaleta de montagem - 1 modulo BLI-10	un	
20.5			CAIXAS E ACESSÓRIOS		
20.5.1	COM P-57	Próprio	Caixa de passagem em alvenaria embutir 30x30x30 cm com tampa	un	
20.5.2	COM P-58	Próprio	Caixa de passagem em alvenaria embutir 40x40x40 cm com tampa	un	
20.5.3	100556	SINA PI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 20x20x10 cm	un	
20.5.4	100556	SINA PI	Caixa de passagem em aço pintado embutir 30x30x12 cm	un	
20.5.5	COM P-59	Próprio	Caixa distribuição geral para telefonia Nº 3, 40x40x12 cm	un	
20.5.6	COM P-60	Próprio	Caixa subterrânea para telefonia R1, 60x35x50 cm	un	
20.6			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
20.6.1	91834	SINA PI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	m	
20.6.2	91834	SINA PI	Eletroduto PVC 3/4", inclusive conexões	m	
20.6.3	91836	SINA PI	Eletroduto PVC 1", inclusive conexões	m	
20.6.4	95745	SINA PI	Eletroduto galvanizado 3/4", inclusive conexões	m	
20.6.5	95746	SINA PI	Eletroduto galvanizado 1", inclusive conexões	m	
20.6.6	95748	SINA PI	Eletroduto galvanizado 1 1/2", inclusive conexões	m	
20.6.7	95747	SINA PI	Eletroduto galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	m	
20.6.8	COM P-61	Próprio	Eletroduto galvanizado 2 1/2", inclusive conexões	m	
20.6.9	C1158	SEIN FRA	Eletrocalha perfurada tipo U com tampa 50 x 50 mm, inclusive conexões	m	
20.6.10	C1158	SEIN FRA	Eletrocalha lisa tipo U com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026



Certidão nº 946350/2026

30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas

31





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FOLHAS:	990
PROC:	69/2026
Ass:	

21			SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
21.1	COM P-62	Próprio	Coifa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	un	
21.2	COM P-63	Próprio	Duto 200x300 mm - Chapa de aço preto #18	m	
21.3	COM P-64	Próprio	Exaustor Centrifugo - EC11-N SIROCO trifasico ou similar	m	
22			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
22.1	9698 9	SINA PI	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	un	
22.2	C347 8	SEIN FRA	Vergalhão CA - 25 # 10mm	m	
22.3	9846 3	SINA PI	Conector mini-gar em bronze estanhado	un	
22.4	1016 63	SINA PI	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	
22.5	COM P-65	Próprio	Conjunto de estaiamento rígido 1,5m x 2"	un	
22.6	9846 3	SINA PI	Clips galvanizado	un	
22.7	COM P-66	Próprio	Caixa metálica de equalização 20 x 20 x 14 cm, de barramento, contendo placa	un	
22.8	9335 8	SINA PI	Escavação de vala para aterramento	m³	
22.9	9338 2	SINA PI	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	m³	
22.10	9698 5	SINA PI	Haste tipo coopperweld 5/8" x 2,40m	un	
22.11	9697 3	SINA PI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	m	
22.12	9697 4	SINA PI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	m	
22.13	9811 1	SINA PI	Caixa de inspeção com tampa de ferro fundida articulada	un	
22.14	C245 7	SEIN FRA	Terminal de compressão	un	
22.15	C390 9	SEIN FRA	Solda exotermica	un	
23			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
23.1	C086 4	SEIN FRA	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado	un	
23.2	C406 8	SEIN FRA	Bancada em granito cinza andorinha, inclusive peitoris dos passa-pratos - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	
23.3	C406 8	SEIN FRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	
23.4	C406 8	SEIN FRA	Porta objetos em granito cinza andorinha - espessura 2 cm, conforme projeto	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026



Certidão nº 946350/2026
30/03/2026, 15:55
Chave de Impressão: Bw5C3
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas

32





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FLHAS: 991
PROC: 6912026
Ass: f

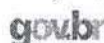
23.5	COM P-67	Próprio	Escaninhos em MDF revestido laminado melamínico, espessura 1,8 cm	m ²	
23.6	COM P-68	Próprio	Bancos de alvenaria / assento concreto pré-moldado	m	
23.7	COM P-69	Próprio	Banco em alvenaria revestido com pastilha cerâmica	m	
23.8	C186 9	SEIN FRA	Peitoril em granito cinza, largura 24 cm	m	
23.9	1008 61	SINA PI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	un	
23.10	COM P-70	Próprio	Bicicletário 1,5 m	m	
24			SERVIÇOS FINAIS		
24.1	9980 3	SINA PI	Limpeza de obra	m ²	
24.2	COM P-71	Próprio	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	un	

Dom Pedro/MA, 04 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Data: 21/03/2026 09:28:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
CPF Nº 011.878.383-05
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA



Documento assinado digitalmente
LISANDRA DANIELLE GARCIA SILVA
Data: 21/03/2026 10:01:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LISANDRA DANIELLE GARCIA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/MA: 1119955998
FISCAL DO CONTRATO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 946350/2026, em 30/03/2026, emitida



Certidão nº 946350/2026
30/03/2026, 15:55

Chave de Impressão: Bw5C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2026 e contém 33 folhas

33



“DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA”

FOLHAS:	992
PROC:	69/2026
Ass:	

O Sr. **WELTON GOMES LEAL**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, Nascido em 10/01/1987, inscrito no CPF: **017.022.103-24** e RG: **19582742002-5** GEJSPC/MA, residente e domiciliado na Avenida Campos Dantas, nº 1880, Bairro: Campo Dantas, Presidente Dutra-MA, CEP: 65.760-000. Único sócio quotista da Sociedade Empresária Limitada **“DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA”**, com sede na Rua Cel. Borges, nº 220 – Bairro: Centro – Passagem Franca - MA – Cep. 65.680-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE **2160009.924-2**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **24.292.364/0001-50**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (o aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que é na Rua Cel. Borges, nº 220 - Bairro: Centro - Passagem Franca - MA - Cep. 65.680-000, passa a ser na Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Bairro: Centro, São Domingos do Maranhão-MA, Cep. 65.790-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO

“DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA”

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**DINÂMICA EMPREENDIMENTOS LTDA**”.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede localizada na Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Bairro: Centro, São Domingos do Maranhão-MA, Cep. 65.790-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como Objetivos Sociais:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 12.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (o aluguel, com operador de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem)
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)

- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (a limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura)
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – O início da atividade empresarial ocorreu em **24/02/2016**, e através deste instrumento prosseguira transformada para Sociedade Limitada Unipessoal, a partir de data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), divididos em 2.200.000 (Dois Milhões e Duzentas Mil) quotas no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, como segue:

SÓCIO ÚNICO	%	Nº COTAS	TOTAL
WELTON GOMES LEAL	100%	2.200.000	2.200.000,00
TOTAL	100%	2.200.000	2.200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do Sócio Único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O Sócio Único Administrador da sociedade limitada unipessoal **WELTON GOMES LEAL** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARAGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se ao Sócio Único Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PÁRAGRAFO SEGUNDO – O Sócio Único Administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA – As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expresse consentimento do sócio único, cabendo em igualdade, de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-las.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feito ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- A. Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- B. O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Sócio Único Administrador **WELTON GOMES LEAL** declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões do presente contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Domingos do Maranhão/MA, 10 de setembro de 2025.

WELTON GOMES LEAL
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS:	997	Página 6 de 6
PROC:	69/2026	
Ass:		

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01702210324	WELTON GOMES LEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2025 17:13 SOB Nº 20251115470.
PROTOCOLO: 251115470 DE 14/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514730030. CNPJ DA SEDE: 24292364000150.
NIRE: 21600099242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/09/2025.
DINAMICA EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 998
PROC: 6912026
Ass: 900285/2024

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240733634** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Registrada em: **29/01/2024** Baixada em: **29/01/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **A R RIBEIRO FILHO LTDA**
Endereço do contratante: **RUA R. GRAÇA ARANHA**
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 800.000,00**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA R. GRAÇA ARANHA**
Complemento:
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**
Coordenadas Geográficas: **-5.259989, -44.474801**
Data de início: **04/09/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **A R RIBEIRO FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **33.840.130/0001-91**
Nº: **324**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65760000**
Nº: **324**
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65760000**

Celebrado em: **04/09/2023**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTIVEL COM ÁREAS DO ESCRITÓRIO, WC, LANCHONETE, DEPOSITO E COBERTURA METALICA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 900285/2024
29/01/2024, 18:27
0D8Bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vauha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D8Bb



A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II



FOLHAS:	999
PROC:	6912026
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

- **CONTRATANTE EMITENTE**
NOME/RAZÃO SOCIAL: **A R RIBEIRO FILHO LTDA**
NOME FANTASIA: **POSTO FLEX II**
CNPJ: 33.840.130/0001-91
ENDEREÇO: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA; CEP: 65.760-000
REPRESENTANTE CONTRATANTE: **ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO**
 - **OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA**
Construção de Posto de combustível com áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Depósito Cobertura.
LOCAL: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA; CEP: 65.760-000
 - **ART: MA 20240730948**
PERÍODO EXECUÇÃO: 04/09/2023 a 24/01/2024
 - **CONTRATADO (A)**
NOME/RAZÃO SOCIAL:
VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.922.844/0001-77
VORTEXEMPREDIMENTOS@OUTLOOK.COM
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, CENTRO Nº 1325, SALA 003, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65760-000
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELTON GOMES LEAL**
RG: 195827420025 e
CPF: 880.924.703-59
CREA: 1107198518

Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2024

ANTONIO RICARDO
RIBEIRO
FILHO: 91061806391

Assinado de forma digital por
ANTONIO RICARDO RIBEIRO
[E] ID: 91061806391
Dados: 2024.01.26 09:38:19 -03'00'

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

CPF: 910.618.063-91

RG: 115109599-8



(98) 9140-1124



POSTOFELIXPK@GMAIL.COM



R GRACA ARANHA, Nº 324, CEP: 65760-000,
CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, em 29/01/2024 emitida



Certidão nº 900285/2024
30/10/2025, 22:16

Chave de Impressão: 0D8Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas



A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II



DLHAS: 1000
ROC: 69/2026
Ass: [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00
1.2	Locação convencional da obra	m	49,70
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	104,00
2.2	Escavação e carga em material para aterro	m³	31,20
2.3	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m³	39,00
2.4	Espalhamento de material para aterro	m³	31,20
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	31,20
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	25,98
3.2	Armação AC -50-10,0mm viga baldrame	kg	192,50
3.3	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.4	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	3,78
3.5	Concreto Bombeado fck= 30 MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m³	310,10
3.6	Cinta inferior de concreto usinado fck=30 MPa	m²	10,30
3.7	Cinta superior de concreto fck=30mpa		6,00
3.8	Pilar em concreto armado	m³	3,70
3.9	Viga de concreto armado	m³	3,00
3.	Mureta de concreto fck=30mpa	m	100,00
4.0	ALVENARIA E PAINEIS		
4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x19 em 1 vez; assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	249,10
4.2	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 cimento / cal / areia	M²	213,00
5.0	COBERTURA		
5.1	Rufo em Chapa de aço galv. NR. 24. desenvolvimento 25 cm	M	250,00
5.2	Estrutura Metalica para Cobertura constituída por aço ASTM A36 inclusive pintura	kg	40210,00
5.3	Telha metalica termoacústica trapezoidal em aço galvanizado E=30mm	m²	5021,00
5.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	250,32
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Kit de porta de madeira frísada, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	5,00
6.2	Kit de porta de madeira frísada, semi-oca (leve ou média) padrão médio 60x210cm, espessura de 3,5cm. Incluso: dobradiças, montagem e instalação do batente	unid	2,00
6.3	Janela de correr de vidro	m²	11,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, em 29/01/2024 emitida



Certidão nº 900285/2024
30/10/2025, 22:16
Chave de Impressão: 0D68Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas



(98) 9140-1124



POSTOFLEXPK@GMAIL.COM



R GRAÇA ARANHA, Nº 324, CEP: 65760-000, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA



A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II



OLHAS:

1001

PROC:

69/2026

Ass:

f

7.0	PISOS		
7.1	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m²	120,00
7.2	Piso Industrial de alta resistência com junta de dilatação plástica com espessura de 12mm	m²	1630,02
7.3	Execução de passeio (calçada) com concreto de alta resistência, feito em obra, com acabamento, espessura 12mm com junta de dilatação plástica,	m²	620,30
7.4	Piso cerâmico	m²	400,00
8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em parede com argamassa traço 1:3	m²	298,20
8.2	Emboço de parede, argamassa traço 1:2:8, espessura 2cm	m²	32,00
8.3	Reboco argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente	m²	286,20
8.4	Revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, meia parede ou parede inteira	m²	12,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
9.1	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	5,45
9.2	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	7,99
9.3	Registro de gaveta 1"	un	2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	7,31
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	2,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório Simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	2,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
10.5	Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,88 m, altura interna = 2,50 m, volume: 6245,8 l	unid	1,00
10.6	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,0 x 3,0 x 3,0 m, área de infiltração: 25 m²	unid	1,00
10.7	Vaso sanitário de louça c/caixa acoplada, c/tampa e acessórios	unid	2,00
10.8	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado di: 60cm com tampa h= 60cm -fornecimento e instalação	unid	1,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	Quadro de Distribuição Energia Embutido com 18 Posições	un	1,00
11.2	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	406,45
11.3	Eletroduto PVC Rígido Soldável Classe B 25 mm (NBR 6150)	m	109,96
11.4	Luminária Fluorescente de 2x20W	un	14,00
11.5	Interruptor com Espelho	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, em 29/01/2024 emitida



Certidão nº 900285/2024

30/10/2025, 22:16

Chave de Impressão: 0D8Bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas

(98) 9140-1124

POSTOFLEXPK@GMAIL.COM

R GRAÇA ARANHA, Nº 324, CEP: 65760-000,
CENTRO, PRESIDENTE DUTRA/MA

A R RIBEIRO FILHO LTDA
CNPJ: 33.840.130/0001-91
POSTO FLEX II



FOLHAS:	1002
PROC:	69/2026
Ass:	

11.6	Tomada baixa 2P+T - fornecimento e instalação	un	11,00
11.7	Disjuntor Unipolar de 10A	un	5,00
12.0	PINTURA		
12.1	Emassamento de superfície, com aplicao de 02 demos de massa acrílica, lixamento e retoques	m²	286,20
12.2	Pintura acrílica em paredes c/duas demãos	m²	286,20
13.0	LIMPEZA GERAL		
13.1	Limpeza geral da obra	m²	95,67

Presidente Dutra - MA, 26 de janeiro de 2024

ANTONIO RICARDO
RIBEIRO
FILHO:91061806391

Assinado de forma digital por
ANTONIO RICARDO RIBEIRO
FILHO:91061806391
Dados: 2024.01.26 09:38:44 -03'00'

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA.05049768396
 DNI: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF, ou=AC SERASA RFB, ou=6217362000180, ou=VDECONFERENCIA,
 cn=DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA.05049768396
 Dados: 2024.01.26 10:43:40-03'00'
 Versão do Algoritmo Assinatura: 2023.008.2.0470

ANTONIO RICARDO RIBEIRO FILHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador
CPF: 910.618.063-91
RG: 115109599-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, emitida em 29/01/2024



Certidão nº 900285/2024

30/10/2025, 22:16

Chave de Impressão: 0D8Bb

O documento neste ato registrado foi omitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas



(98) 9140-1124



POSTOFELIXPK@GMAIL.COM



R GRAÇA ARANHA, N° 324, CEP: 65760-000,
CENTRO, PRESIDENTE DUTR/MA



FOLHAS:	1003
PROC:	6912026
Ass:	

DECLARAÇÃO

Em vistoria feita, constatou-se que a empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.922.844/0001-77 e seu Responsável Técnico Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 1107198518 MA**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

ART EXECUÇÃO MA20240730948

PERÍODO DO CONTRATO: 04/09/2023 A 24/01/2024

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**A R RIBEIRO FILHO LTDA**

CNPJ: 33.840.130/0001-91

ENDEREÇO: R GRACA ARANHA, Nº 324, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA;

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:**VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA,****CNPJ: 41.922.844/0001-77****RESPONSÁVEL TÉCNICO DECLARAÇÃO:****DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**

CREA- MA Nº 1117160688

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DA VISTORIA: 25/01/2024 A 26/01/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**Construção de Posto de combustível com áreas do Escritório, wc, Lanchonete, Depósito E Cobertura.**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 26/01/2024.

Assinado de forma digital por DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF

A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=DANIEL

OLIVEIRA SOUSA DA SILVA:05949768396

Dados: 2024.01.26 10:11:48 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat: 2023.008.20470

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CPF: 059.497.683-96

CREA- MA nº 1117160688

ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 900285/2024, em 29/01/2024



Certidão nº 900285/2024

30/10/2025, 22:16

Chave de Impressão: 0D88b

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2024 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS:	1004
PROC:	6912026
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

930439/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240856155** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2024** Baixada em: **06/06/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **02101/2024** Celebrado em: **02/10/2024**
Valor do contrato: **R\$ 582.749,18** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO PEDRA DE FOGO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.439705, -44.46819**
Data de início: **02/10/2024** Conclusão efetiva: **02/02/2025**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS** 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO** 49 - Execução de obra 440.00 metro quadrado; **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO** 49 - Execução de obra 224.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EURICO GASPAR DUTRA NO POVOADO PEDRA DE FOGO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA CONFORME CONTRATO Nº02101 PROC. ADMIN Nº 0307240004/2024

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.6, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930439/2025
12/06/2025, 13:21
ZAD9x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZAD9x.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

DLHAS:	1005
PROC:	69/2076
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, com sede na Avenida Aldir Leda, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ Nº: 06.138.366/0001- 08, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Diego Mota Belém, inscrito no CPF sob nº 014.202.233- 05, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Presidente Dutra - MA, atesta para devidos fins, que a Empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, através de seu responsável técnico Engº Civil **WELTON GOMES LEAL**, CREA Nº 1107198518/MA, executou para Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, os **SERVIÇOS DE COSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA EURICO GASPAR DUTRA NO POVOADO PEDRA DE FOGO NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no período de 02/10/2024 à 02/02/2025, conforme ART Nº MA20240856155 (QUADRA DO POVOADO PEDRA DE FOGO), Sob o Contrato nº 02101/2024, Processo Administrativo nº 0307240004/2024, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**
CNPJ do Contratante: Nº 06.138.366/0001- 08
Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000**,
Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**
Número do Contrato: **02101/2024**
Endereço da Obra: **POVOADO PEDRA DE FOGO, S/N, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP: 65760-000**.
Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20240856155**
Período de Execução do Serviço: **02/10/2024 à 02/02/2025**

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, em 12/06/2025 emitida



Certidão nº 930439/2025

29/10/2025, às 22:11

Chave de Impressão: ZAD9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1005
PROC:	6912026
Ass:	f

Página 3/5

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1		QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
1.1		PRELIMINARES			
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
1.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.1.3	011736	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ATÉ R\$300.000,00 (VALOR GLOBAL)	SBC	MES	1,00
1.2		COBERTURA			
1.2.1	040133	GALPAO ESTRUTURA DE AÇO COBERT.METALICA	SBC	M²	440,00
1.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0.5mm	ORSE	m²	440,00
1.2.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	SINAPI	M2	440,00
1.2.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX.P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	12,00
1.3		ARQUIBANCADA			
1.3.1	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	170,00
1.3.2	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	250,00
1.3.3	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	520,00
1.3.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX.P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	8,00
1.3.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	520,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, em 12/06/2025



Certidão nº 930439/2025

29/10/2025, 22:11

Chave de Impressão: ZAD9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1007
PROC:	6912026
Ass:	

Página 4/5

1.4	PISO				
1.4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	605,00
1.4.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTENCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	500,00
1.4.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	950,00
1.5	PINTURA				
1.5.1	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	500,00
1.5.2	88415	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	520,00
1.5.3	88489	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM. APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOES. AF_04/2023	SINAPI	M2	520,00
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.6.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	90,00
1.6.3	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00
1.6.4	S12808	Refltor Slim LED 200W de potência. branco Frio. 6500k. Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	12,00
1.6.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6	72252	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	M	50,00
1.6.7	104749	CONECTOR GRAMPO METALICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00
1.6.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIAMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	4,00
1.7	ALAMBRADO				
1.7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIAMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	224,00
1.8	EQUIPAMENTOS DA QUADRA				
1.8.1	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, em 12/06/2025



Certidão nº 930439/2025

29/10/2025, 22:11

Chave de Impressão: ZAD9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1008
PROC:	69/2026
Ass:	f

Página 5/5

Presidente Dutra-MA, 29 de Maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
DIEGO MOTA BELEM
Data: 06/06/2025 16:37:01-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Diego Mota Belém
CPF sob nº 014.202.233- 05
Secretário Municipal de Educação

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:2526156831
5

Assinado de forma digital
por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Dados: 2025.05.30 11:47:40
-03'00'

Engenheiro Fiscal
CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930439/2025, em 12/06/2025 emitida



Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Certidão nº 930439/2025

29/10/2025, 22:11

Chave de Impressão: ZAD9x

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS:	1009
PROC:	69/2026
ASS:	
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO	

930442/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240856128** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/12/2024** Baixada em: **06/06/2025**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **02101/2024** Celebrado em: **02/10/2024**
Valor do contrato: **R\$ 473.975,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CALUMBI** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **POVOADO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.166033, -44.457027**
Data de início: **02/10/2024** Conclusão efetiva: **02/02/2025**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 120.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CALUMBI NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA CONFORME CONTRATO Nº02101/2024 PROC. ADMIN Nº0307240004/2024

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 930442/2025
17/06/2025, 09:58
9BYWY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BYWY





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1010
PROC:	6912026
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, com sede na Avenida Aldir Leda, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ Nº: 06.138.366/0001- 08**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Diego Mota Belém**, inscrito no **CPF sob nº 014.202.233- 05**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Presidente Dutra - MA, atesta para devidos fins, que a Empresa **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CNPJ Nº 41.922.844.0001-77**, sediada na Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000, através de seu responsável técnico Engº Civil **WELTON GOMES LEAL**, CREA Nº 1107198518/MA, executou para Prefeitura Municipal de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, os **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO CALUMBI NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, no período de 02/10/2024 à 02/02/2025, conforme **ART Nº MA20240856128** (QUADRA DO POVOADO CALUMBI), Sob o Contrato nº 02101/2024, Processo Administrativo nº 0307240004/2024, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**
CNPJ do Contratante: **Nº 06.138.366/0001- 08**
Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77**
Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Jose Olavo Sampaio, Centro Nº 1325, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760-000**,
Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**
Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**
Número do Contrato: **02101/2024**
Endereço da Obra: **POVOADO CALUMBI, S/N, PRESIDENTE DUTRA-MA, CEP: 65760-000**.
Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART Nº: MA20240856128**
Período de Execução do Serviço: **02/10/2024 à 02/02/2025**

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, em 17/06/2025 emitida



Certidão nº 930442/2025

29/10/2025, 22:10

Chave de Impressão: 99YWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1011	Página 3/5
PROC:	6912026	
Ass:		

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE
1		QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA			
1.1		PRELIMINARES			
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
1.1.2	93208	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	SINAPI	M2	20,00
1.1.3	011736	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA ATÉ R\$300.000,00 (VALOR GLOBAL)	SBC	MES	1,00
1.2		COBERTURA			
1.2.1	040133	GALPAO ESTRUTURA DE AÇO COBERT.METALICA	SBC	M²	0,00
1.2.2	S09961	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	ORSE	m²	120,00
1.2.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAOS)	SINAPI	M2	0,00
1.2.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	0,00
1.3		ARQUIBANCADA			
1.3.1	89977	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	35,00
1.3.2	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	170,00
1.3.3	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	350,00
1.3.4	502601	CONCRETO ARMADO P/CX/P.V.(ACO=40KG,FORMA=15M2)	CAEMA	M3	6,00
1.3.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, em 17/06/2025



Certidão nº 930442/2025
29/10/2025, 22:10
Chave de Impressão: 95YVWY
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1012
PROC:	69/2026
Ass:	

Página 4/5

1.4	PISO				
1.4.1	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	440,00
1.4.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,00
1.4.3	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,00
1.4.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA. COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	M2	1.000,00
1.5	PINTURA				
1.5.1	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	SINAPI	M2	1.000,00
1.5.2	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	400,00
1.5.3	88489	PINTURA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	400,00
1.6	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
1.6.1	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00
1.6.2	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	90,00
1.6.3	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	350,00
1.6.4	S12808	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	12,00
1.6.5	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00
1.6.6	72252	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	M	0,00
1.6.7	104749	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
1.6.8	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00
1.7	ALAMBRADO				
1.7.1	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	234,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, em 17/06/2025



Certidão nº 930442/2025

29/10/2025, 22:10

Chave de Impressão: SBYWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2025 e contém 4 folhas

Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã,
Presidente Dutra-MA, CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

FOLHAS:	1013	Página 5/5
PROC:	69/2026	
Ass:		

1.8	EQUIPAMENTOS DA QUADRA				
1.8.1	S10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	ORSE	par	1,00

Presidente Dutra-MA, 29 de Maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO MOTA BELEM
Data: 06/05/2025 16:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Mota Belém
CPF sob nº 014.202.233- 05
Secretário Municipal de Educação

CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315

Assinado de forma digital
por CELIO ROBERTO LIMA
SERENO:25261568315
Dados: 2025.05.30 11:48:00
-03'00'

Engenheiro Fiscal
CELIO ROBERTO LIMA SERENO
CREA: 110668800-7
CPF: 252.615.683-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 930442/2025, em 17/06/2025 emitida



Centro Administrativo Ciro Evangelista Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã,
Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS:	1054
PROC:	691/2026
Ass:	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

935325/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250948872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada: **APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Registrada em: **12/08/2025** Baixada em: **19/08/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.169.852/0001-78**

Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 226**

Nº: **1910**

Complemento:

Bairro: **CAMPOS DANTAS**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Contrato: **001/2023**

Celebrado em: **05/01/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.011.893,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA VICENTE RODRIGUES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DOIS IRMÃO**

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

UF: **MA**

CEP: **65760000**

Coordenadas Geográficas: **-5.281443, -44.495801**

Data de início: **05/01/2023**

Conclusão efetiva: **20/08/2025**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **30.169.852/0001-78**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 700.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 230.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 42258.20 quilograma;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE GALPÃO EMPRESARIAL EM PRESIDENTE DUTRA - MA.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 15; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 935325/2025

19/08/2025, 14:08

6B0YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6B0YC



FOLHAS:	3035
PROC:	6912026
Ass:	

DECLARAÇÃO FISCAL

Declaro para os devidos fins de capacidade técnica, que em vistoria feita a empresa APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.793.035/0001-65, e seu Responsável Técnico Engenheiro Civil WELTON GOMES LEAL, CREA MA 1107198518 executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2023

ART DO CONTRATO Nº MA20250948872

PERIODO DO CONTRATO: 05/01/2023 A 20/08/2025

ENDEREÇO: RUA VICENTE RODRIGUES, S/Nº, BAIRRO DOIS IRMÃO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP: 65.760-000.

PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

Razão Social: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.169.852/0001-78

EMPRESA

CONTRATADA:

Razão Social: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO DECLARAÇÃO:

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS CREA– MA nº 1121202357 ENGENHEIRO CIVIL

PERIODO DA VISTORIA: 18/08/2025 A 19/08/2025

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE GALPÃO EMPRESARIAL EM PRESIDENTE DUTRA - MA.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 19 de AGOSTO de 2025

MARCUS VINICIUS DA SILVA
Assinado de forma digital
por MARCUS VINICIUS DA
SILVA BARROS:60925630373
Dados: 2025.08.19 10:03:55
-03'00'

MARCUS VINICIUS DA SILVA BARROS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 1121202357

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS:	1016
PROC:	6912026
ASS:	

1. DADOS DO ATESTADO

OBJETO: EXECUÇÃO DE GALPÃO EMPRESARIAL EM PRESIDENTE DUTRA - MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20250948872

CONTRATO Nº 001/2023

1.1 DADOS DO CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO

Razão Social: LEAL EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.169.852/0001-78

Endereço completo: ROD BR 226, 1910 CAMPOS DANTAS – CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

1.2 DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: WELTON GOMES LEAL

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Registro no CREA: 1107198518

1.3 DADOS DO CONTRATADO:

Razão Social: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 16.793.035/0001-65

Endereço completo: RUA SUSSEGO, Nº 152 – GUANABARA - COLINAS-MA, CEP: 65.690-000.

OBRA:

LOCAL DOS SERVIÇOS:

ENDEREÇO: RUA VICENTE RODRIGUES, S/Nº, BAIRRO DOIS IRMÃO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CEP: 65.760-000.

VALOR: R\$ R\$ 1.011.893,14

PERÍODO EXECUTADO: 05/01/2023 A 19/08/2025

PLANILHA EM ANEXO

ATESTAMOS PARA DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE GALPÃO EMPRESARIAL EM PRESIDENTE DUTRA - MA.

ATESTAMOS AINDA, QUE O PROFISSIONAL DESEMPENHOU OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE A TODAS AS NORMAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INEXISTINDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA IDONEIDADE.

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

JANES SANTOS
VIANA:730714
98268

Assinado de forma digital por JANES SANTOS
VIANA:73071498268
Dados: 2025.08.19 13:44:43 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025
29/10/2025, 21:49
Chave de Impressão: 6B0YC
O documento neste ato registrado foi omitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





HAS: 1017
 LOC: 6912026
 55: f

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				14.815,11
1.1	74209/00 1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	525,89	3.155,34
1.2	C2850	SEINFR A	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1	1.626,01	1.626,01
1.3	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	6	877,46	5.264,76
1.4	C1630	SEINFR A	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	500	8,38	4.190,00
1.5	73859/00 2	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	300	1,93	579,00
2			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAMENTOS				3.639,09
2.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	22,11	78,72	1.740,49
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	14,91	95,98	1.431,06
2.3	94098	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	28,44	8,13	231,21
2.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS. COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	8,31	28,44	236,33
3			FUNDAMENTOS				21.673,67
3.1			CONCRETO ARMADO - BLOCOS				3.294,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP. 65.760-000, Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 30.169.852/0001-78



HAS: 1018

OC: 69/2026

SS: f

3.1.1	103519	SINAPI	BLOCO CONCRETADO NO LOCAL, 20X20X15CM, PARA BASE DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA SOLAR PARA LAJE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	18	11,17	201,06
3.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	7,74	40,65	314,63
3.1.3	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA. COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,34	831,89	2.778,51
3.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAME				18.379,47
3.2.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	31,6	37,33	1.179,62
3.2.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	48,26	79,24	3.824,12
3.2.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	249,82	14,86	3.712,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78





AS: 1019
C: 09/2026
35

3.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104	18,06	1.878,24
3.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	9,78	796,03	7.785,17
4			SUPERESTRUTURA				22.574,02
4.1			CONCRETO ARMADO - PILARES				7.293,54
4.1.1	92434	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	42,66	65,83	2.808,30
4.1.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	126,36	13,88	1.753,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/10/2025, às 21:49.





FOLHAS: 1020
 PROC: 6912026
 Ass: *[assinatura]*

4.1.3	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,57	11,49	512,10
4.1.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35	19,74	690,90
4.1.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,92	796,03	1.528,37
4.2			CONCRETO ARMADO - VIGAS				11.324,08
4.2.1	92471	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,28	103,78	5.425,61
4.2.2	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO	KG	105,2	15,95	1.677,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025
 29/10/2025, 21:49
 Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 30.169.852/0001-78



FOLHAS: 1021
 PROC: 69/2026
 Ass: 

			UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015				
4.2.3	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	42	13,88	582,96
4.2.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	51,2	19,74	1.010,68
4.2.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	3,3	796,03	2.626,89
4.3			CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS				3.956,40
4.3.1	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	60	65,94	3.956,40
5			ALVENARIA DE VEDAÇÃO				39.604,50
5.1	87489	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM	m²	650	60,93	39.604,50

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025
 29/10/2025, 21:49
 Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



FOLHAS:

1022

PROC:

69/2026

Ass:

			ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014				
6			ESQUADRIAS				23.113,98
6.1			PORTAS DE MADEIRA				5.443,90
6.1.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5	1.088,78	5.443,90
6.2			PORTAS DE ALUMÍNIO				10.956,00
6.2.1	11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	20	547,80	10.956,00
6.3			JANELAS DE ALUMÍNIO				6.714,08
6.3.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	9	667,62	6.008,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025,
em 19/08/2025
emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 30.169.852/0001-78




Leal
empreendimentos

FOLHAS:	1023
PROC:	09/2026
Ass:	f

6.3.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	m²	2	352,75	705,50
7			SISTEMAS DE COBERTURA				654.440,68
7.1	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020_PSA	KG	42258,2	9,06	382.859,29
7.2	C2450	SEINFR A	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	m²	1420,31	177,90	252.673,14
7.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	255	74,15	18.908,25
8			IMPERMEABILIZAÇÃO				1.054,91
8.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.	m²	78,2	13,49	1.054,91
9			REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO				54.468,05

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, emitida em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025
29/10/2025, 21:49
Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



9.1	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	1390	5,29	7.353,10
9.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	72,96	33,70	2.458,75
9.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF 03/2024	m²	1317,04	29,77	39.208,28
9.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m²	72,96	74,67	5.447,92
10			SISTEMAS DE PISOS				75.875,00
10.1	104162	SINAPI	PISO ALTA RESISTENCIA. GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM	m²	500	111,01	55.505,00

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78





FOLHAS:	1025
PROC:	691/2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

			AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022				
10.1.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	500	40,74	20.370,00
11			PINTURAS E ACABAMENTOS				9.553,44
11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	560,2	16,85	9.439,37
11.3	100742	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	4,2	27,16	114,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, emitida em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78





FOLHAS:	1026
PROC:	6912026
Ass:	

12			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				3.709,83
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE pvc				828,76
12.1.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	25	10,96	274,00
12.1.2	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15	5,00	75,00
12.1.3	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	10	14,96	149,60
12.1.4	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,13	6,13
12.1.5	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	8,34	66,72
12.1.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	9,89	29,67
12.1.7	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM	UN	7	12,68	88,76

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025,
em 19/08/2025
emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 980YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





FOLHAS:	1027	Página 14/26
PROC:	6912026	
Ass:		

			PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				
12.1.8	89624	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	17,02	51,06
12.1.9	89624	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	17,02	34,04
12.1.10	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,51	10,51
12.1.11	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,41	24,82
12.1.12	89623	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,45	18,45
12.2			REGISTROS E OUTROS				2.881,07
12.2.1	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	28,33	28,33
12.2.2	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" -	UN	2	43,32	86,64

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida

Certidão nº 935325/2025
29/10/2025, 21:49
Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021				
12.2.3	94497	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	7	74,94	524,58
12.2.4	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	72,39	144,78
12.2.5	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2	1.048,37	2.096,74
13			INSTALAÇÃO SANITÁRIA				9.516,08
13.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				976,28
13.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	7,5	21,76	163,20
13.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	7,5	27,00	202,50
13.1.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	5	37,60	188,00
13.1.4	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40	UN	5	10,47	52,35

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





FOLHAS:	1029
PROC:	69/2026
Ass:	

			MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022				
13.1.5	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2	15,72	31,44
13.1.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3	10,26	30,78
13.1.7	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	3	15,10	45,30
13.1.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	UN	2	27,09	54,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78





FOLHAS:	1030
PROC:	6912076
Ass:	<i>[assinatura]</i>

			SANITÁRIO. AF_08/2022				
13.1.9	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	48,88	97,76
13.1.10	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	14,71	14,71
13.1.11	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	23,93	47,86
13.1.12	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	4	12,05	48,20
13.2			CAIXAS E ACESSÓRIOS				8.539,80
13.2.1	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM	UN	1	50,17	50,17

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, às 21:49

Chave de Impressão: 680YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



			RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022				
13.2.2	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	394,82	394,82
13.2.3	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	234,73	234,73
13.2.4	89710	SINAPI	RALO SECO. PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	19,17	38,34
13.2.5	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	4.763,67	4.763,67
13.2.6	98053	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,40 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 3463,6 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	3.058,07	3.058,07
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS				4.147,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 680YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra – MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78



FOLHAS: 1032
 PROC: 69/2026
 Ass: f

14.1	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	332,53	665,06
14.2	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	368,73	737,46
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	163,34	163,34
14.4	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	158,88	317,76
14.5	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUMA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	1.019,68	1.019,68
14.6	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2	76,33	152,66
14.7	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E	UN	1	181,38	181,38

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida

Certidão nº 935325/2025
 29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





FOLHAS:	1033
PROC:	69/2026
Ass:	

			INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
14.8	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	137,03	137,03
14.9	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	104,43	208,86
14.10	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	178,96	178,96
14.11	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	77,42	154,84
14.12	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	115,15	230,30
15			INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL				60.345,09
15.1	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,2	40,21	128,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78



FOLHAS:	1034
PROC:	69/2026
Ass:	

15.2	9300	ORSE	Totem de sinalização em acrílico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelop/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	8	7.332,05	58.656,40
15.3	C1250	SEINFR A	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	M	3,2	21,58	69,05
15.4	9092	ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	un	1	712,72	712,72
15.5	9093	ORSE	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	un	1	672,11	672,11
15.6	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,16	663,40	106,14
16			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				956,38
16.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	197,23	197,23
16.2	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	656,65	656,65
16.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	4	18,98	75,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025 emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78



16.4	72947	SINAPI	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	1	26,58	26,58
17			INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V				9.887,49
17.1			CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO				1.538,70
17.1.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICO S MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	416,96	416,96
17.1.2	C3579	SEINFR A	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	114,72	114,72
17.1.3	74130/00 1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	14,16	42,48
17.1.4	74130/00 1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	14,16	14,16
17.1.5	74130/00 1	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	14,16	14,16
17.1.6	74130/00 3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A	UN	1	60,16	60,16

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 680YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





FOLHAS:	1036
PROC:	69/2026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

			50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO				
17.1.7	C4530	SEINFR A	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 16A - 40A, 30mA	UN	3	162,27	486,81
17.1.8	C4562	SEINFR A	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	3	129,75	389,25
17.2			ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS				4.206,50
17.2.1	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	100	20,10	2.010,00
17.2.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	40	22,87	914,80
17.2.3	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2	244,68	489,36
17.2.4	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	2	244,68	489,36
17.2.5	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	22,94	45,88
17.2.6	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UN	15	17,14	257,10

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas - CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025,
em 19/08/2025
emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



FOLHAS: 1036
 PROC: 6912026
 Ass: 

			INSTALAÇÃO: AF_03/2023				
17.3			CABOS E FIOS CONDUTORES				869,58
17.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	4,61	368,80
17.3.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35,48	7,16	254,03
17.3.3	C4533	SEINFR A	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6, - UTP	M	12,32	16,34	201,30
17.3.4	C0544	SEINFR A	CABO LÓGICO/VIDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	3	15,15	45,45
17.4			ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES				3.272,71
17.4.1	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBURIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	36,65	549,75
17.4.2	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBURIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	38,75	77,50
17.4.3	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBURIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	47,03	94,06
17.4.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO),	UN	4	30,97	123,88

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
 CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
 Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025,
 em 19/08/2025
 emitida

Certidão nº 935325/2025
 29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 680YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas



			10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023				
17.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	63,19	63,19
17.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	37,73	75,46
17.4.7	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2	84,97	169,94
17.4.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	155,01	1.550,10
17.4.9	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	45,63	45,63
17.4.10	C4107	SEINFRA	ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO	UN	3	174,40	523,20

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025,
em 19/08/2025
emitida



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, às 21:49

Chave de Impressão: 680YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





FOLHAS:	1038
PROC:	6912026
Ass:	

			ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO				
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.329,56
18.1.1	C4068	SEINFR A	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	1,64	417,01	683,89
18.1.2	95573	SINAPI	MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG, BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5	27,50	137,50
18.1.3	C1960	SEINFR A	PORTA COMPENSADO P/ARMÁRIO SOB PIA	m²	3,55	206,18	731,93
18.1.4	C1869	SEINFR A	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	8	97,03	776,24
19			SERVIÇOS FINAIS				188,93
19.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	m²	80,74	2,34	188,93
				Total sem BDI		816.222,88	
				Total do BDI		195.670,26	
				Total Geral		1.011.893,14	

Presidente Dutra/MA, 19 de agosto de 2025.

JANES SANTOS
VIANA:730714982
68

Assinado de forma digital por
JANES SANTOS
VIANA:73071498268
Dados: 2025.08.19 13:45:15
-03'00'

Leal Empreendimentos LTDA
CNPJ Nº 24.292.364/0001-50
Janes Santos Viana
Proprietário/Administrador/Engenheiro
05547374215-9 SSP/MA
CPF: 730.714.982-68

Leal Empreendimentos LTDA

Rod BR 226, 1910 Campos Dantas – CEP: 65.760-000, Presidente Dutra - MA
CNPJ: 30.169.852/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 935325/2025, em 19/08/2025



Certidão nº 935325/2025

29/10/2025, 21:49

Chave de Impressão: 6B0YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2025 e contém 24 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	2040
PROC:	69/2026
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins legais, que a empresa contratada, conforme abaixo, cumpriu e executou os serviços especificados de forma satisfatória, cumprindo integralmente suas responsabilidades, sem que houvesse qualquer fator que comprometesse sua idoneidade.

Atestamos, tecnicamente, que os serviços realizados estão concluídos e atendemos, de maneira criteriosa e satisfatória, às especificações e critérios aplicáveis nos projetos, memoriais descritivos e normas técnicas aplicáveis:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: 130/2025

Objeto: EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA NO BAIRRO BELA VISTA COM (EXTENSÃO DE 5M) BAIRRO DE FÁTIMA COM (EXTENSÃO DE 5M) NO POVOADO BAIXÃO DA ONÇA COM (EXTENSÃO DE 5M) POVOADO DOS FARIAS COM (EXTENSÃO DE 10M) POVOADO DOS FARIAS II COM (EXTENSÃO DE 10M) POVOADO DOS PEREIRAS COM (EXTENSÃO DE 10M) POVOADO DO POÇO VERDE COM (EXTENSÃO DE 10M) CONFORME CONTRATO Nº 130/2025.

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 12 - - CENTRO - GOVERNADOR ARCHER/MA - 65770000

Período de realização: 16/09/2025 até 16/03/2026

ART: MA20250964727

VALOR: R\$ 3.050.013,39

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

CNPJ: 06.138.150/0001-42

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1041
PROC:	69/2026
Ass:	<i>[assinatura]</i>

DADOS DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

CNPJ: 06.138.150/0001-42

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.169.852/0001-78

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: WELTON GOMES LEAL

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1107198518

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO DOS FARIAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 10 METROS	Mês	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (1,50 m x 3,00 m)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	21
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	45

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1042
PROC:	6912026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

1.2.4	BARRAÇÃO DE OBRA, PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 (CANTEIRO)	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,62
1.3.2	Retirada de longarina	m³	1,8
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	1,2
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	1
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1043
PROC:	69/2026
Ass:	

1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	19,5
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	19,5
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	19,5
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	19,5
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,8
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	3,64
1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro -- Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 35 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2026, às 11:21.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



FOLHAS:	1045
PROC:	69/2026
Ass:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	CABECEIRA PEÇA 05		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	1,13
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	2,83
1.9.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	61
1.9.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	37,31
1.9.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	19
1.9.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	71,62
1.10	PILARES		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	7,51
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	7,51
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	53,19
1.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,9
1.10.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	843,7
1.11	MESO/SUPER - Estruturas		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026
01/04/2026, 11:21
Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1046
PROC:	6912026
Ass:	

1.11.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	28,32
1.11.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	28,32
1.11.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45
1.11.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	12
1.11.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	131,6
1.11.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	502,32
1.11.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	1057,88
1.11.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,8
1.11.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	34
1.11.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,8
1.12	ACABAMENTO		
1.12.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25

1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO BAIXÃO DA ONÇA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 5 METROS	MÊS	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1047
PROC:	69/2026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (1,50 M X 3,00 M)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	14
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	22,5
1.2.4	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF 03/2024	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,08
1.3.2	Retirada de longarina	m³	0,9
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	0,6
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	0,5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	40
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	15
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	15
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	15
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	15
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	3,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi omitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1049
PROC:	69/2026
Ass:	

1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026
01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



FOLHAS:	1050
PROC:	6912026
Ass:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	PILARES		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	5,44
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	5,44
1.9.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38,7
1.9.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153
1.9.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	649
1.10	MESO/SUPER - Estruturas		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	14,16
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	14,16
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,5
1.10.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	6
1.10.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	65,8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 em



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do OrCode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.10.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	251,16
1.10.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	528,94
1.10.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,4
1.10.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	17
1.10.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,4
1.11	ACABAMENTO		
1.11.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,13
Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO BAIRRO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 5 METROS	MÊS	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (1,50 M X 3,00 M)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	14
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	22,5
1.2.4	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DIPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, às 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1052
PROC:	6912026
Ass:	

1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,08
1.3.2	Retirada de longarina	m³	0,9
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	0,6
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	0,5
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	40
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	15
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	15
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 em



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, às 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	15
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	3,64
1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026
 01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	PILARES		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	5,44
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	5,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.9.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38,7
1.9.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153
1.9.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	649
1.10	MESO/SUPER - Estruturas		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	14,16
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	14,16
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,5
1.10.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	6
1.10.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	65,8
1.10.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	251,16
1.10.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	528,94
1.10.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,4
1.10.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	17
1.10.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,4
1.11	ACABAMENTO		
1.11.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,13
Item	Descrição	Und	Quant.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 5 METROS	MÊS	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NO TAMANHO DE (1,50 M X 3,00 M)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	14
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	22,5
1.2.4	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,08
1.3.2	Retirada de longarina	m³	0,9
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	0,6
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	0,5
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	40
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	15
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	15
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	15
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	15
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1058
PROC:	691/2026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	3,64
1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026
01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	PILARES		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	5,44
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	5,44
1.9.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38,7
1.9.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153
1.9.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	649
1.10	MESO/SUPER - Estruturas		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	14,16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	14,16
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	22,5
1.10.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	6
1.10.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	65,8
1.10.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	251,16
1.10.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	528,94
1.10.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,4
1.10.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	17
1.10.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	373,4
1.11	ACABAMENTO		
1.11.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,13

Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO POÇO VERDE, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 10 METROS	Mês	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (1,50 m x 3,00 m)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, às 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	3063
PROC:	69 12026
Ass:	<i>[Assinatura]</i>

1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	45
1.2.4	BARRAÇÃO DE OBRA, PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 (CANTEIRO)	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,62
1.3.2	Retirada de longarina	m³	1,8
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	1,2
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	1
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	52
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	19,5
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	19,5
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	19,5
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	19,5
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	3,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026
01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas

O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1063
PROC:	6912026
Ass:	

1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	CABECEIRA PEÇA 05		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	1,13
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.9.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	61
1.9.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	37,31
1.9.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	19
1.9.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	71,62
1.10	PILARES		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	7,51
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	7,51
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	53,19
1.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,9
1.10.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	843,7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, às 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QrCode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1065
PROC:	69/2026
Ass:	

1.11 MESO/SUPER - Estruturas			
1.11.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	28,32
1.11.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	28,32
1.11.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45
1.11.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local -- fornecimento e instalação	dm³	12
1.11.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	131,6
1.11.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	502,32
1.11.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	1057,88
1.11.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,8
1.11.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	34
1.11.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,8
1.12 ACABAMENTO			
1.12.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25
Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO DOS PEREIRAS, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 10 METROS	Mês	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (1,50 m x 3,00 m)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	21
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	45
1.2.4	BARRAÇÃO DE OBRA, PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 (CANTEIRO)	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,62
1.3.2	Retirada de longarina	m³	1,8
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	1,2
1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 em



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1067
PROC:	6912026
Ass:	

1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	1
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	52
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	19,5
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	19,5
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	19,5
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	19,5
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32
1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

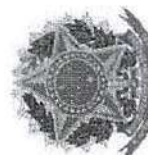




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	3,64
1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		
1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1069
PROC:	6912026
Ass:	

1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	CABECEIRA PEÇA 05		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	1,13
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.9.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	61
1.9.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	37,31
1.9.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	19
1.9.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	71,62
1.10	PILARES		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPA, inclusive lançamento e cura	m³	7,51
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	7,51
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	53,19
1.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi omitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1070
PROC:	6912026
Ass:	f

1.10.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	843,7
1.11	MESO/SUPER - Estruturas		
1.11.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	28,32
1.11.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	28,32
1.11.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45
1.11.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	12
1.11.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	131,6
1.11.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	502,32
1.11.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	1057,88
1.11.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,8
1.11.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	34
1.11.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,8
1.12	ACABAMENTO		
1.12.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25
Item	Descrição	Und	Quant.
1	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO POVOADO DOS FARIAS II, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER - MA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1070
PROC:	691/2026
Ass:	

1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - PONTE DE 10 METROS	Mês	6
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (1,50 m x 3,00 m)	M²	4,5
1.2.2	SONDAGEM ROTATIVA COROA WIDIA	M	21
1.2.3	Locação da obra, com uso de equipamentos topográficos, inclusive nivelador	m²	45
1.2.4	BARRAÇÃO DE OBRA, PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024 (CANTEIRO)	m²	48
1.2.5	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.2.6	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (DISTÂNCIA DE SÃO LUIS - MA A GOV. ARCHER - MA)	KM	333,5
1.3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.3.1	Retirada de pilares em madeira	m³	1,62
1.3.2	Retirada de longarina	m³	1,8
1.3.3	Retirada de transversina	m³	2,4
1.3.4	Retirada de Balancim	m³	0,24
1.3.5	Retirada de guia de madeira	m³	1,2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRCode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2026, às 11:21.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.3.6	Retirada de tabuleiro	m³	2
1.3.7	Retirada de passa rodas	m³	1
1.4	INFRAESTRUTURAS - FUNDAÇÕES		
1.4.1	Estaca pré-moldada de concreto armado centrifugado com compressão admissível de 170 t - sem emenda - fornecimento e cravação	m	52
1.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	19,5
1.4.3	Fornecimento e lançamento de concreto armado, fck = 40mpa em bloco de ancoragem	m³	19,5
1.4.4	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	19,5
1.4.5	Armação dos blocos de coroamento com 1 estaca	m³	19,5
1.5	CABECEIRA PEÇA 01		
1.5.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	4,32
1.5.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	4,32
1.5.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122,04
1.5.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	236,76
1.5.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	75,6
1.5.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	239,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.5.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	24
1.6	CABECEIRA PEÇA 02		
1.6.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	3,64
1.6.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	3,64
1.6.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.6.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	96,34
1.6.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	64,8
1.6.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	111,62
1.6.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	65,92
1.7	CABECEIRA PEÇA 03		
1.7.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,96
1.7.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,96
1.7.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.7.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	85,38
1.7.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	54
1.7.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	113,9
1.7.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,6
1.8	CABECEIRA PEÇA 04		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



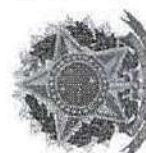


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

FOLHAS:	1073
PROC:	691/2026
Ass:	

1.8.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	2,26
1.8.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.8.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	122
1.8.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	74,62
1.8.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	38
1.8.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	143,24
1.9	CABECEIRA PEÇA 05		
1.9.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	1,13
1.9.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	2,83
1.9.3	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	61
1.9.4	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	37,31
1.9.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	19
1.9.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	71,62
1.10	PILARES		
1.10.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	7,51
1.10.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. Af_02/2022	m³	7,51
1.10.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	53,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cathau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/04/2026, às 11:21.





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
 CNPJ: 06.138.150/0001-42

1.10.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	198,9
1.10.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	843,7
1.11	MESO/SUPER - Estruturas		
1.11.1	Concreto moldado "in loco" fck 40MPa, inclusive lançamento e cura	m³	28,32
1.11.2	Concretagem, fck=40 mpa, para peças pré-moldadas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. AF_02/2022	m³	28,32
1.11.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	45
1.11.4	Aparelho de apoio de neoprene fretado para estruturas moldadas no local - fornecimento e instalação	dm³	12
1.11.5	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	131,6
1.11.6	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	502,32
1.11.7	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	1057,88
1.11.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,8
1.11.9	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	KG	34
1.11.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	746,8
1.12	ACABAMENTO		
1.12.1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026

01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
 O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000



FOLHAS:	1075
PROC:	6912026
Ass:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

Governador Archer - MA, 23 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
SANDRA SUELLEN DOS SANTOS SILVA
Data: 24/03/2026 10:10:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SANDRA SUELLEN DOS SANTOS SILVA
Engenheira civil
CREA - MA 1919850872
CPF: 609.528.283-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 947842/2026, em 01/04/2026 emitida



Certidão nº 947842/2026
01/04/2026, 11:21

Chave de Impressão: 51x25

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2026 e contém 37 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.

Praça Getúlio Vargas, 12, Centro – Governador Archer/MA, CEP: 65.770-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 1076
PROC: 69/2026

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

941098/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20250936902** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA**

Registrada em: **14/07/2025** Baixada em: **07/10/2025**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL SEVERO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Contrato: **270601004/2025**

Celebrado em: **27/06/2025**

Valor do contrato: **R\$ 123.917,89**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **POVOADO SÃO ANTÔNIO DOS PATRÍCIOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZON RURAL**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Coordenadas Geográficas: **-4.170139, -45.093349**

Data de início: **27/06/2025**

Conclusão efetiva: **27/08/2025**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 320.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 3.93 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA DE AREIA, NO POVOADO SÃO ANTÔNIO DOS PATRÍCIOS, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 941098/2025

02/03/2026, 13:06

4aAwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4aAwZ





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FOLHAS: 1074 Página 2/5

PROC: 69/2026

SS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**, situada na Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 64.704-000, Bom Lugar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.611.400/0001- 04, neste ato representada pelo **Sr. Manoel Francisco Matos, CPF: 822.177.503-72 e RG: 000074517297-0 SESP/MA, Secretário Municipal de Desporto e Lazer**, atesta para devidos fins, que a **Empresa VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 41.922.844.0001-77, sediada na Praça Jorge Rachid, nº 430, Sala 003, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, através do seu responsável técnico **Engº Civil WELTON GOMES LEAL, CREA MA Nº 1107198518**, executou para Prefeitura Municipal de BOM LUGAR/MA, os **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA DE AREIA, NO POVOADO SÃO ANTÔNIO DOS PATRÍCIOS, MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA, no período de 27/06/2025 a 27/08/2025**, conforme **ART INICIAL Nº MA20250936902, Sob o Contrato nº 270601004/2025, Processo Administrativo nº 0505001/2025, DISPENSA DE Licitação nº 004/2025**, conforme condições das normas técnicas, especificações do projeto contratado e quantitativos abaixo discriminados:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA**

CNPJ do Contratante: **Nº 01.611.400/0001- 04**

Empresa Executora do Serviço: **VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA**,

CNPJ Nº 41.922.844.0001-77

Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Praça Jorge Rachid, nº**

430, Sala 003, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000,

Profissional Responsável Técnico: **WELTON GOMES LEAL**

Título do Profissional: **Engenheiro Civil**

Nº. Registro Profissional no CREA: **1107198518/MA**

Número do Contrato: **270601004/2025**

Endereço da Obra: **POVOADO SÃO ANTÔNIO DOS PATRÍCIOS, S/N,**

ZON RURAL, BOM LUGAR-MA, CEP: 65704-000

Obra Registrada no CREA/MA sob a **ART INICIAL Nº MA20250936902**

Período de Execução dos Serviços: **27/06/2025 a 27/08/2025**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941098/2025, em 02/03/2026



Certidão nº 941098/2025

02/03/2026, 13:23

Chave de Impressão: 4aAwZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FOLHAS: 1078
 PROC: 69/2026
 Ass:

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	33,76
2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,76
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	194,79
3	MURETA DE FECHAMENTO		
3.1	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	UN	8,00
3.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	26,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	1,70
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	48,64
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,14
3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	171,49
3.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	205,50
3.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	62,20
3.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	M2	35,03
3.10	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	136,40
3.11	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	3,93
3.12	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	3,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941098/2025, em 02/03/2026 emitida

Certidão nº 941098/2025
 02/03/2026, 13:23

Chave de Impressão: 4aAwZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Seyero, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.466/0001-04



FOLHAS:	1078
PROC:	6912026
Ass:	f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941098/2025, em 02/03/2026



Certidão nº 941098/2025

02/03/2026, 13:23

Chave de Impressão: 4aWvZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 4 folhas

	AF_02/2022		
4	DRENAGEM		
4.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	41,97
5	CAIXÃO DE AREIA		
5.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	M3	46,09
6	EQUIPAMENTO PARA JOGOS		
6.1	PAR DE POSTES, REDE DE VÔLEI E FITA DE DEMARCAÇÃO, POSTES ENGATADO COM CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
7	ESTRUTURA TUBULAR/REDE		
7.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES E TRAVESSAS COM DIÂMETRO 2"), COM TELA DE NYLON, FIO 3,60 MM E MALHA QUADRADA 10X10CM (EXCETO MURETA).	M2	320,00
8	PINTURAS E ACABAMENTOS		
8.1	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	30,00
8.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	48,00
8.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	48,19
9	CALÇADA FRONTAL		
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	30,00
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220 V		
10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, DISJUNTOR DIN 25A, INCLUSO O POSTE DE FERRO E ATERRAMENTO, PADRÃO EQUATORIAL.	UN	1,00
10.2	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT	UN	4,00
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	142,00
10.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	71,00
10.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00
10.6	PLACA CEGA PARA CAIXA DE PVC 4" X 2", PARA TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	4,00
10.7	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	4,00
10.8	RASGO LINEAR MECANIZADO EM ALVENARIA, PARA	M	44,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



FOLHAS:	1079
PROC:	69/202
Ass:	

	ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023		
10.9	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	44,00
10.10	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
11	HIDRÁULICA		
11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,00
11.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00
11.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00
11.4	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Bom Lugar-MA, 19 de fevereiro de 2026.

MANOEL
 FRANCISCO
 MATOS:822177
 50372

Assinado de forma
 digital por MANOEL
 FRANCISCO
 MATOS:82217750372
 Dados: 2026.02.19
 19:33:08 -03'00'

Manoel Francisco Matos

CPF: 822.177.503-72 e RG: 000074517297-0 SESP/MA
Secretário Municipal de Desporto e Lazer

Documento assinado digitalmente
 gov.br VINICIUS MACHADO SANTOS
 Data: 19/02/2026 14:06:54-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VINICIUS MACHADO SANTOS
CREA-MA no 112101306-6
CPF: 073.614.733-00 e RG: 050575142013-7
Fiscal do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941098/2025, em 02/03/2026



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 941098/2025, em 02/03/2026, às 13:23. O documento neste ato registrado foi emitido em 27/02/2026 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 1080
PROC: 69/2026

Ass:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876021/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WELTON GOMES LEAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELTON GOMES LEAL**
Registro: **1107198518MA** RNP: **1107198518**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200341626** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/06/2020** Baixada em: **31/08/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DIAS CARNEIROS** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: **142/2020** Celebrado em: **17/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.655.463,39** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BAIRRO PIQUETE BAIRRO CHAPADINHA BAIRRO LIBERDADE** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PIQUETE CHAPADINHA LIBERDADE**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.034290, -44.251455**
Data de início: **17/06/2020** Conclusão efetiva: **17/06/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 3355.44 metro quadrado;**

Observações

ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRÊCHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE)

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 21.3.2, 21.3.3; 21.3.4 QUADRO DE COMANDO; 23.0 REDE ESTRUTURADA; 24.0; 25.0 INSTALAÇÕES MECÂNICA; 21.8.8 ALARME, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 68 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876021/2022
09/01/2024, 10:03
yz95A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yz95A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ: 24.292.364/0001-50, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **WELTON GOMES LEAL CREA - MA nº 1107198518** MA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRECHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE) NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 142/2020

ART EXECUÇÃO MA20200341626

ENDEREÇO DA OBRA: BAIRRO PIQUETE, BAIRRO CHAPADINHA, BAIRRO LIBERDADE

MUNICÍPIO: COLINAS - MA

PERÍODO DO CONTRATO: 17/06/2020 A 17/06/2021

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIROS Nº402 CENTRO 65690.000

EMPRESA CONTRATADA:

DINAMICA EMPREENDIMENTOS EIRELE

CNPJ: 24.292.364/0001-50

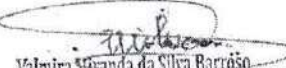
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WELTON GOMES LEAL

CREA - MA nº 1107198518 MA

ENGENHEIRO CIVIL


Wydmar F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



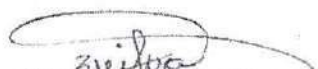


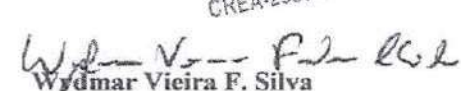
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ART EXECUÇÃO CONCLUSÃO COMPLEMENTAR DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADE ESCOLAR PRO INFÂNCIA (CRECHES) POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/FNDE CONTRATO Nº142/2020 - SEMED LOTE - I CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 001 - (CRECHE BAIRRO PIQUETE) LOTE - II CONCLUSÃO CRECHE - PRÉ-ESCOLA 002 - (CRECHE BAIRRO CHAPADINHA) LOTE - III CONCLUSÃO CRECHE PRÉ-ESCOLA 003 - (CRECHE BAIRRO LIBERDADE) NO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA 16/11/2022


Walmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
CPF: 265.705.993-72

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI

Wydmar Vieira F. Silva
Eng. Fiscal
CPF: 629.703.133-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emita



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m³	1.118,48	
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1		Fundações - Sapatas			
2.1.1.1	94965	Concreto	m³	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m³	170,00	
2.2		Fundação Castelo d'água - Estacas			
2.2.1	94965	Concreto	m³	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m³	88,00	
3.0		ESTRUTURAS DE CONCRETO			
3.1		Concreto Armado			
3.1.1		Pilares			
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		Vigas			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
3.3		Lajes			
3.3.1		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.2		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.3		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		Caixas d'água			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
4.0		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
4.1		ARQUITETURA			
4.1.1		PAREDES E DIVISÓRIAS			
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,68	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Greches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0		ESQUADRIAS			
5.1		Esquadria de Madeira			
5.1.1		Portas			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guichês	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	16,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0		Esquadria Metálica			
6.1		Portas			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		Janelas			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	7,20	287,95
6.2.16	94582	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95
6.2.17	94582	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
6.3		Grades e portões			
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4		VIDROS			
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0		COBERTURA			
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeiras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Fôrro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Forneclmento	m	958,52	22,50
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0		REVESTIMENTO			
9.1		Revestimento Interno			
9.1.1		Paredes			
9.1.1.1	87777	Emboço	m²	959,21	15,30
9.1.1.2	87777	Reboco	m²	809,07	15,30
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	57,98
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	
9.1.2		Tetos			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		Revestimento Externo			
9.2.1		Paredes e fachadas			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2		Emboço	m²	460,27	
9.2.1.3		Reboco	m²	576,55	
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	80,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz85A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		PAVIMENTAÇÃO			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	38,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de	m²	885,00	39,31
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	68,27
11.0		SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	71,34
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		PINTURA			
12.1		Paredes internas			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		Pintura PVA	m²		
12.2.1		Paredes externas			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		Tetos			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		Outros			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m³	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	18,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	18,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	18,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	18,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	18,12
13.10	8492	Barra de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro. Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
13.11	84863	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	220,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	57,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	653,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
14.1		ÁGUA FRIA			
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
14.1		Tubos			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		Adaptadores			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		Buchas de redução			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	8,00	23,03
14.4		Joelhos			
14.4.1		Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
14.4.6	89485	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		Luvas			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		Tê			
14.6.1	89889	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	86,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	72,26
14.7		União			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		Plugue			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,55
15.0		APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	86,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	20,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	42,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	521,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	3.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo Omega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		EQUIPAMENTOS			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43
17.0		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			
17.1		Tubo			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		Bucha de redução			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		Joelho			
17.3.1	92701	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		Luva			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		Te			
17.5.1	92639	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	56,27
17.5.2	92637	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		União			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		Niple			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
18.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
18.1		Tubo			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		Curva			
18.2.1	89592	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		Joelho			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		Luva			
18.4.1	89689	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		Tê de inspeção			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		ACESSÓRIOS			
19.1		Ralo hemisférico			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		Caixa de passagem			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,18
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61
19.3		Poço de visita			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		Tampa para Inspeção			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
19.5		Grelha			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		ESGOTOS SANITÁRIOS			
20.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC			
20.1		Tubo			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		Cap			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		Joelho			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		Junção			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		Luva			
20.5.1	95893	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		Redução			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		Ligação para saída de vaso sanitário			
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28
20.8		Vedação para saída de vaso sanitário			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		Adaptadores para sifão			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula da pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		Tê			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		ACESSÓRIOS			
20.11		Caixa sifonada			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		Ralo seco			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		Grelha			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		Caixa de gordura			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		Terminal de ventilação			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		Caixa de inspeção em alvenaria			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		Poço de visita			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
21.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			
21.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
21.1		Haste para aterramento			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLÁNILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.2		Cordoalha de cobre nú			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		Quadros de Força			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36
21.4		Centro de distribuição de iluminação e tomadas			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,56
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		Eletrodutos e Acessórios			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,86
21.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.6		Cabos e Fios(condutores)			
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		Caixas de Passagem			
21.7.1	9932	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condutele metálico	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.8		Chaves com Fusíveis			
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravassamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
8.10	3807	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretos cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23
21.9 Disjuntores					
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45
9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10 Iluminação e Tomadas					
Luminárias					
21.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	2,00	1.308,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.10.8	4528	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		Interruptores			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
21.11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57
21.12		Tomadas			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
21.12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
21.12.6	715	Espelho com turo.	un	28,00	3,22
21.13		Fixadores			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,53
22.0		ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
22.1		Captoreis			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordão de cobre nu, tempera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		Conectores e Terminais			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8" / cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze, "split bolt" para cordão de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm / cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
22.2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		Cabos de Descida			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19
22.4		Eletrodos de Terra			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordão de cobre nu, 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		Caixa de Inspeção			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54
23.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
23.1		Equipamentos Passivos			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Patch Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		Cabos em par trançados			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		Cabos de Conexão			
23.3.1	9534	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		Tomadas			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		Caixas e acessórios			
23.5.1	392	Condutete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,80x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condutete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condutete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
23.6		Eletrodutos e Acessórios			
23.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca sobriba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios			
23.7.1	746	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Salda Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 36x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
23.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
23.7.15	11816	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		Dutos de passagem e Acessórios			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz85A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm. (*)	un	10,00	961,50
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65
23.9		Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES			
24.1		AR CONDICIONADO CENTRAL			
24.1		ACESSÓRIOS			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	116,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	99,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	93,16
25.0		VENTILAÇÃO MECÂNICA			
25.1		REDE DE DUTOS			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		EQUIPAMENTOS AUXILIARES			
25.2.1	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		ACESSÓRIOS			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
25.3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche – Pré-Escola 001 – (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
26.0		GÁS COMBUSTÍVEL			
26.0		TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL			
26.1		Tubo			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		Tê			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		Redução			
26.3.1	10867	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		Niple			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
26.4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		Meia luva			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		União			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		Cotovelo			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		Válvula			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		Tampão			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53
26.10		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
26.10.1		Pig Tail			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		Regulador			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.2.2	10881	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
26.10.3		Registro			
26.10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		Manômetro			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		Braçadeira			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87
27.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
27.1		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - I Conclusão Creche - Pré-Escola 001 - (Creche Bairro Piquete)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
27.1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
27.1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28.0		SERVIÇOS FINAIS			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 22 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m²	1.118,48	
		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
		FUNDAÇÕES			
2.1.1		Fundações - Sapatas			
2.1.1.1	94965	Concreto	m³	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m³	170,00	
2.2		Fundação Castelo d'água - Estacas			
2.2.1	94965	Concreto	m³	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m³	88,00	
		ESTRUTURAS DE CONCRETO			
3.0		Concreto Armado			
3.1		Pilares			
3.1.1		Formas	m²	631,70	
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		Vigas			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
		Lajes			
		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.1		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.2		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		Caixas d'água			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
4.0		ARQUITETURA			
4.1		PAREDES E DIVISÓRIAS			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66	
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	660,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0 ESQUADRIAS					
5.1		Esquadria de Madeira			
5.1.1		Portas			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0 Esquadria Metálica					
6.1		Portas			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		Janelas			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corredeja 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corredeja 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corredeja 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corredeja 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corredeja 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corredeja 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corredeja 300 x 120 cm	un	7,20	287,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
6.2.16	94582	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95
6.2.17	94582	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	
Grades e portões					
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4 VIDROS					
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
6.4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0 COBERTURA					
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeelras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Forro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Fornecimento	m	958,52	22,50
8.0 IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0 REVESTIMENTO					
9.1		Revestimento Interno			
9.1.1		Paredes			
9.1.1.1		Emboço	m²	959,21	
9.1.1.2		Reboco	m²	809,07	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	57,98
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	
9.1.2		Tetos			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		Revestimento Externo			
9.2.1		Paredes e fachadas			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2		Emboço	m²	460,27	
9.2.1.3		Reboco	m²	576,55	
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	80,73
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		PAVIMENTAÇÃO			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	38,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambien	m²	885,00	39,31
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	68,27
11.0		SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	71,34
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		PINTURA			
12.1		Paredes internas			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		Pintura PVA	m²		
12.2.1		Paredes externas			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		Tetos			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		Outros			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches).

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	18,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	18,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	18,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	18,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	18,12
13.10	8492	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25
13.11	84863	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	220,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	67,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	653,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
14.1		ÁGUA FRIA			
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
14.1		Tubos			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		Adaptadores			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três)
Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		Buchas de redução			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	23,03
14.4		Joelhos			
14.4.1		Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88
14.4.6	89485	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		Luvas			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		Tê			
14.6.1	89869	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	88,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	72,26
14.7		União			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		Plugue			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,55
15.0		APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	86,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	20,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	42,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	521,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	3.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		EQUIPAMENTOS			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
17.0		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			
17.1		Tubo			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		Bucha de redução			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		Joelho			
17.3.1	92701	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		Luva			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		Tê			
17.5.1	92639	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	56,27
17.5.2	92637	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		União			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		Niple			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
18.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
18.1		Tubo			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e boisa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e boisa com anel de borracha, Ø150mm.	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e boisa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e boisa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e boisa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e boisa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		Curva			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
18.2.1	89592	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		Joelho			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		Luva			
18.4.1	89669	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		Tê de inspeção			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89687	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		ACESSÓRIOS			
		Ralo hemisférico			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		Caixa de passagem			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,16
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
19.3		Poço de visita			
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		Tampa para inspeção			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
5		Grelha			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		ESGOTOS SANITÁRIOS			
20.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC			
20.1		Tubo			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		Cap			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		Joelho			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		Junção			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		Luva			
20.5.1	95693	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		Redução			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		Ligação para saída de vaso sanitário			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28
20.8		Vedação para saída de vaso sanitário			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		Adaptadores para sifão			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		Tê			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		ACESSÓRIOS			
20.11		Caixa sifonada			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		Ralo seco			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		Grelha			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		Caixa de gordura			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		Terminal de ventilação			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		Caixa de inspeção em alvenaria			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz55A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		Poço de visita			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
21.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			
21.1		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
21.1		Haste para aterramento			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras-de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06
21.2		Cordoalha de cobre nú			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		Quadros de Força			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36
21.4		Centro de distribuição de iluminação e tomadas			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,55
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 55 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		Eletrodutos e Acessórios			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,96
21.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66
21.6		Cabos e Fios(condutores)			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		Caixas de Passagem			
21.7.1	9932	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.8		Chaves com Fusíveis			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
21.8.10	3807	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23

21.9		Disjuntores			
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10		Iluminação e Tomadas			
21.10		Luminárias			
21.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	1.308,98
21.10.6	4528	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		Interruptores			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Pré-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
21.11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57
21.12		Tomadas			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
21.12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
21.12.6	715	Espelho com furo.	un	28,00	3,22
21.13		Fixadores			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,53
22		ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
22.1		Captos			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		Conectores e Terminais			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
22.2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		Cabos de Descida			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche – Prê-Escola 002 – (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
22.4		Eletrodos de Terra			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu, 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		Caixa de inspeção			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54
23.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
23.1		Equipamentos Passivos			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Path Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		Cabos em par trançados			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		Cabos de Conexão			
23.3.1	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		Tomadas			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		Caixas e acessórios			
23.5.1	392	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
23.6		Eletrodutos e Acessórios			
23.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios			
23.7.1	748	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lenticilha, cor. fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
13.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
13.7.15	11816	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		Dutos de passagem e Acessórios			
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	961,50
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65
23.9		Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES			
24.1		AR CONDICIONADO CENTRAL			
24.1		ACESSÓRIOS			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	116,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	99,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	93,16
25.0		VENTILAÇÃO MECÂNICA			
25.1		REDE DE DUTOS			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		EQUIPAMENTOS AUXILIARES			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024 emitida



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
25.2.1	8445	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		ACESSÓRIOS			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
2 ^a 3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74
26.0		GAS COMBUSTÍVEL			
26.0		TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL			
26.1		Tubo			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		Tê			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		Redução			
26.3.1	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		Niple			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
2 ^a 4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		Meia luva			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		União			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		Cotovelo			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		Válvula			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		Tampão			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - II Conclusão Creche - Pré-Escola 002 - (Creche Bairro Chapadinha)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
26.10		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
26.10.1		Pig Tail			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		Regulador			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.1.2	10881	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
26.10.3		Registro			
26.10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		Manômetro			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		Braçadeira			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87
27.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
27.1		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
27.1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
27.1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28.0		SERVIÇOS FINAIS			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		CANTEIRO DE OBRAS			
1.1.1		Barracão para escritório de obra	m²	25,41	
1.1.2		Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3,00	
1.1.3		Locação da obra	m²	1.118,48	
2.0		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
2.1		FUNDAÇÕES			
2.1.1		Fundações - Sapatas			
2.1.1.1	94965	Concreto	m³	54,00	
2.1.1.2	92921	Aço	kg	760,00	
2.1.1.3	93358	Escavação	m³	170,00	
2.2		Fundação Castelo d'água - Estacas			
2.2.1	94965	Concreto	m³	6,16	
2.2.2	92921	Aço	kg	296,00	
2.2.3	93358	Escavação	m³	88,00	
3.0		ESTRUTURAS DE CONCRETO			
3.1		Concreto Armado			
3.1.1		Pilares			
3.1.1.1	5651	Formas	m²	631,70	
3.1.1.2	92921	Armadura	kg	3.917,10	
3.1.1.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	36,00	
3.2		Vigas			
3.2.1	5651	Formas	m²	1.803,20	
3.2.2	92921	Armadura	kg	6.098,63	
3.2.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	112,67	
3.3		Lajes			
3.3.1		Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00	
3.3.2		Armadura Complementar	kg	3.423,00	
3.3.3		Concreto 25 Mpa	m³	47,90	
3.4		Caixas d'água			
3.4.1	5651	Formas	m²	370,90	
3.4.2	92921	Armadura	kg	6.724,20	
3.4.3	94965	Concreto 25 Mpa	m³	35,90	
4.0		ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO			
4.1		ARQUITETURA			
4.1.1		PAREDES E DIVISÓRIAS			
4.1.1.1		Alvenaria de bloco cerâmico			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
4.1.1.2		Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	
4.1.1.3		Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66	
4.1.1.4		Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	
4.1.1.5	87504	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15	
4.1.1.6	C4487	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99	88,14
4.1.1.7	C4495	Divisórias de gesso	m²	52,74	85,00
4.1.1.8		Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	
4.1.1.9		Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	
5.0		ESQUADRIAS			
5.1		Esquadria de Madeira			
5.1.1		Portas			
5.1.1.1	90822	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	208,73
5.1.1.2	90822	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.3	90822	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	
5.1.1.4	90822	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	
5.1.1.5	90822	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	
5.1.1.6	90822	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	
5.1.1.7	90822	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	
6.0		Esquadria Metálica			
6.1		Portas			
6.1.1	11947	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	301,78
6.2		Janelas			
6.2.1	94582	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	287,95
6.2.2	94582	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	5,40	287,95
6.2.3	94582	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	1,08	287,95
6.2.4	94582	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	2,70	287,95
6.2.5	94582	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	5,04	287,95
6.2.6	94582	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	1,44	287,95
6.2.7	94582	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	1,80	287,95
6.2.8	94582	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	3,50	287,95
6.2.9	94582	EF-18 corredeja 120 x 60 cm	un	0,72	287,95
6.2.10	94582	EF-19 corredeja 150 x 120 cm	un	1,80	287,95
6.2.11	94582	EF-20 corredeja 120 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.12	94582	EF-21 corredeja 180 x 90 cm	un	1,62	287,95
6.2.13	94582	EF-22 corredeja 240 x 90 cm	un	2,16	287,95
6.2.14	94582	EF-23 corredeja 240 x 120 cm	un	5,76	287,95
6.2.15	94582	EF-24 corredeja 300 x 120 cm	un	7,20	287,95
6.2.16	94582	EF-25* corredeja 460 x 150 cm (especifica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	287,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
6.2.17	94582	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	287,95
6.2.18	94582	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	287,95
6.2.19	94582	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	287,95
6.2.20	1897	Telas em nylon	m²	10,26	43,14
6.2.21	68052	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	
6.3		Grades e portões			
6.3.1	C0804	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	64,82
6.3.2	C0804	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	64,82
6.3.3	73932/001	Grades e portões h=210cm	m²	12,60	242,66
6.4		VIDROS			
6.4.1	73838/001	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m²	1,00	1.842,08
6.4.2	72118	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m²	13,80	174,43
6.4.3	85005	Espelhos 4mm	m²	7,00	392,20
7.0		COBERTURA			
7.1		Estrutura em madeira para cobertura	m²	1.271,78	
7.2		Telhas cerâmicas	m²	1.264,78	
7.3		Telhas de vidro	m²	7,00	
7.4		Cumeeiras/Espigões	m	154,99	
7.5		Calha metálica	m	2,50	
7.6		Rufos de concreto	m	107,00	
7.7	10656	Forro De Gesso Acartonado, Cor Branca, Placa 1243 X 618Mm, Marca Gypsum Modelo Gessolyne, Ou Similar - Fornecimento	m	958,52	47,50
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1		Impermeabilização das vigas baldrame	m²	755,00	
8.2		Impermeabilização de calhas (piso)	m²	77,00	
8.3		Impermeabilização do castelo d'água	m²	105,00	
		Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m²	221,45	
9.0		REVESTIMENTO			
9.1		Revestimento Interno			
9.1.1		Paredes			
9.1.1.1	87777	Emboço	m²	959,21	36,22
9.1.1.2	87777	Reboco	m²	809,07	36,22
9.1.1.3	87275	Cerâmica 20x20	m²	959,21	52,99
9.1.1.4		Rejuntamento de cerâmica 20x20	m²	959,21	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
9.1.2		Tetos			
9.1.2.1		Reboco	m²	724,74	
9.2		Revestimento Externo			
9.2.1		Paredes e fachadas			
9.2.1.1		Chapisco externo	m²	1.036,82	
9.2.1.2	87777	Emboço	m²	460,27	36,22
9.2.1.3	87777	Reboco	m²	576,55	36,22
9.2.1.4	C4431	Cerâmica 10x10	m²	460,27	72,26
9.2.1.5		Rejuntamento de cerâmica 10x10	m²	460,27	
10.0		PAVIMENTAÇÃO			
10.1		Camada impermeabilizadora de concreto	m²	1.707,00	
10.2		Regularização de piso	m²	1.304,10	
10.3	92393	Bloco de concreto intertravado	m²	224,00	44,91
10.4	87251	Cerâmica	m²	36,00	39,31
10.5		Rejuntamento de cerâmica	m²	36,00	
10.6	73922/005	Cimento desempenado	m²	470,00	8,66
10.7	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambien	m²	885,00	18,13
10.8	10014	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	27,05
11.0		SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	84194	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	9,09
11.2	C2284	Rodapé em cerâmica	m	648,00	17,59
11.3		Rejuntamento de rodapés de cerâmica			
11.4	84162	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	15,91
12.0		PINTURA			
12.1		Paredes internas			
12.1.1	88489	Pintura acrílica c/ massa corrida	m²	638,78	11,09
12.2		Pintura PVA	m²		
12.2.1		Paredes externas			
12.2.1.1	88489	Pintura acrílica s/ massa corrida	m²	606,18	11,09
12.3		Tetos			
12.3.1	88487	Pintura PVA c/ massa corrida	m²	732,68	8,85
12.4		Outros			
12.4.1	84659	Pintura esmalte em portas em madeira	m²	257,60	13,39
12.4.2	84645	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m²	54,80	16,01
12.4.3	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m²	170,50	21,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05
Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.1	96358	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50	80,80
13.2	96358	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50	80,80
13.3	96358	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00	80,80
13.4	C4065	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70	202,88
13.5	MERCADO	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	8,12
13.6	MERCADO	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	8,12
13.7	MERCADO	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	8,12
13.8	MERCADO	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	8,12
13.9	MERCADO	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	8,12
13.10	8492	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	181,25
13.11	84863	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	91,15
13.12	73665	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	54,16
13.13	MERCADO	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	20,50
13.14	MERCADO	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	27,41
13.15	8492	Barras 90cm para PNE	un	8,00	181,25
13.16	8492	Barras 45 cm para PNE	cj.	2,00	181,25
13.17	C0361	Bancos de concreto da administração	m	2,85	123,48
13.18	C0361	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	123,48
13.19	C0864	Mastros para bandeiras	un	3,00	2.064,29
13.20	MERCADO	Quadro negro	un	2,00	153,07
13.21	1845	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	232,22
14.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
14.1		ÁGUA FRIA			
14.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO			
14.1		Tubos			
14.1.2	91785	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00	27,83
14.1.3	91786	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00	19,35
14.1.4	91788	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00	28,10
14.1.5	89450	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00	19,89
14.1.6	94653	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00	38,61
14.2		Adaptadores			
14.2.1	94656	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00	3,99
14.2.2	94658	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00	4,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
14.2.3	94662	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00	8,41
14.2.4	94668	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00	38,40
14.2.5	95141	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00	21,26
14.2.6	94785	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00	22,81
14.2.7	94787	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00	39,18
14.2.8	94790	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00	210,35
14.3		Buchas de redução			
14.3.1	89820	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	17,59
14.3.2	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00	23,03
14.3.3	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00	23,03
14.3.4	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00	23,03
14.3.5	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00	23,03
14.3.6	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00	23,03
14.3.7	89832	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00	23,03
14.4		Joelhos			
14.4.1		Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00	6,99
14.4.2	94674	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00	6,15
14.4.3	89801	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00	4,21
14.4.4	89505	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00	24,53
14.4.5	89521	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00	91,88
14.4.6	89485	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00	3,52
14.4.7	89493	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	6,28
14.4.8	89802	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	4,61
14.4.9	94672	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00	7,02
14.4.10	90373	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	9,74
14.4.11	94744	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	15,03
14.5		Luvas			
14.5.1	94657	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	3,91
14.5.2	94659	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	4,78
14.5.3	94663	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	8,55
14.5.4	89597	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	13,86
14.5.5	89614	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	44,16
14.5.6	89373	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	4,05
14.6		Tê			
14.6.1	89869	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00	5,16
14.6.2	89620	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	7,33
14.6.3	89625	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	14,41
14.6.4	89628	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	31,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
14.6.5	89631	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	88,72
14.6.6	89619	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	5,80
14.6.7	94691	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	10,74
14.6.8	89622	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	8,84
14.6.9	89627	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	13,52
14.6.10	89628	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00	31,26
14.6.11	89632	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00	29,47
14.7		União			
14.7.1	89536	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00	8,56
14.7.2	89435	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00	14,05
14.7.3	89594	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00	27,22
14.7.4	89615	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00	190,76
14.8		Plugue			
14.8.1	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00	1,97
14.8.2	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00	2,41
14.8.3	MERCADO	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00	7,56
15.0		APARÉLHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS			
15.1	86943	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	170,88
15.2	2010	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	367,91
15.3	2010	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	367,91
15.4	95470	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	175,09
15.5	95470	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	175,09
15.6	95470	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	175,09
15.7	MERCADO	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	16,13
15.8	MERCADO	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	10,00
15.9	MERCADO	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	12,97
15.10	100852	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	164,05
15.11	100852	Cuba para pia de aço inox, 550x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	164,05
15.12	100852	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	164,05
15.13	MERCADO	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	21,02
15.14	86913	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	16,52
15.15	86913	Torneira de parede	un	14,00	16,52
15.16	86913	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	16,52
15.17	86913	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	16,52
15.18	86913	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	16,52
15.19	86913	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	16,52
15.20	86913	Torneira para uso geral	un	6,00	16,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
15.21	86913	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	16,52
15.22	86913	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	16,52
15.23	89984	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	51,65
15.24	89353	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	25,58
15.25	89352	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	24,56
15.26	94497	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	76,57
15.27	94500	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	211,43
15.28	89985	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	53,11
15.29	94792	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	81,33
15.30	94497	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	76,57
15.31	3698	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	20,85
15.32	3698	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,85
15.33	100860	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	68,26
15.34	100860	Ducha higiênica	un	4,00	68,26
15.35	100860	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	68,26
15.36	100860	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	68,26
15.37	99635	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	221,41
15.38	MERCADO	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	1.537,05
15.39	89711	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	12,56
15.40	74093	Válvula de pé com crivo, 1.1/2"	un	1,00	71,78
15.41	99620	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	89,68
15.42	98104	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	252,52
15.43	98109	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	568,53
15.44	8363	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	197,68
15.45	10332	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	249,03
15.46	10209	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	2,66
15.47	7750	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	5,55
15.48	9427	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	4,52
15.49	8924	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	6,77
15.50	8925	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	7,18
15.51	95547	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	61,27
15.52	4287	Porta papel-toalha de parede	un	30,00	44,69
15.53	12511	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00	60,15
15.54	2032	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	35,77
16.0		EQUIPAMENTOS			
16.1	94483	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	726,50
16.2	6020	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	90,43
16.3	6020	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	90,43
17.0		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
17.1		Tubo			
17.1.1	92688	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	23,08
17.1.2	97536	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	35,51
17.1.3	92653	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	39,81
17.1.4	94464	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	96,53
17.2		Bucha de redução			
17.2.1	89759	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	4,44
17.3		Joelho			
17.3.1	92701	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	18,62
17.3.2	92674	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00	31,88
17.3.3	92703	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	29,51
17.3.4	92355	Joelho 90º FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	99,93
17.4		Luva			
17.4.1	95758	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	8,17
17.4.2	95756	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	11,93
17.5		Tê			
17.5.1	92639	Te 90º FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00	58,27
17.5.2	92637	Te 90º FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00	40,27
17.5.3	92637	Te 45º FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00	40,27
17.6		União			
17.6.1	92898	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00	26,17
17.6.2	92900	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00	45,86
17.7		Niple			
17.7.1	92657	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00	14,99
18.0		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
18.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC			
18.1		Tubo			
18.1.1	89848	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	19,51
18.1.2	89849	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	38,38
18.1.3	89849	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,38
18.1.4	90696	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	64,38
18.1.5	90697	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	108,36
18.1.6	90698	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	173,58
18.2		Curva			
18.2.1	89592	Curva 87º30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	109,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
18.2.2	89587	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	33,98
18.3		Joelho			
18.3.1	89855	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	54,05
18.3.2	89854	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	50,87
18.4		Luva			
18.4.1	89669	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	14,14
18.4.2	89677	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	40,38
18.4.3	C1755	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	37,74
18.4.4	C1756	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	8,35
18.4.5	C1757	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	11,14
18.4.6	C1758	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	15,25
18.4.7	C1759	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	35,46
18.5		Tê de inspeção			
18.5.1	89675	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	38,85
18.5.2	89667	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	22,89
19.0		ACESSÓRIOS			
19.1		Ralo hemisférico			
19.1.1	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	6,85
19.1.2	89495	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00	6,85
19.2		Caixa de passagem			
19.2.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00	274,04
19.2.2	6171	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00	21,80
19.2.3	98102	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00	113,16
19.2.4	83623	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00	196,48
19.2.5	97887	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00	169,61
19.3		Poço de visita			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
19.3.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00	1.221,46
19.3.2	6087	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00	21,35
19.4		Tampa para inspeção			
19.4.1	98115	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00	85,00
19.5		Grelha			
19.5.1	100434	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00	46,69
19.5.2	100434	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00	46,69
20.0		ESGOTOS SANITÁRIOS			
20.1		TUBOS E CONEXÕES DE PVC			
20.1		Tubo			
20.1.1	89849	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	38,38
20.1.2	89714	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	36,02
20.1.3	89713	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	28,17
20.1.4	89712	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	18,58
20.1.5	89711	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	12,56
20.2		Cap			
20.2.1	72293	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	5,07
20.3		Joelho			
20.3.1	89851	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	15,08
20.3.2	89739	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	12,42
20.3.3	89732	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	7,26
20.3.4	89726	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	4,66
20.3.5	89850	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	15,12
20.3.6	89737	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	11,85
20.3.7	89731	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	6,86
20.3.8	89724	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	6,35
20.4		Junção			
20.4.1	89827	Junção simples série R 50mm	un	6,00	10,31
20.4.2	89783	Junção simples série R 40mm	un	3,00	7,79
20.5		Luva			
20.5.1	95693	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	33,28
20.5.2	89856	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	11,49
20.5.3	89774	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	9,38
20.5.4	89813	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	4,15
20.5.5	89752	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	3,93
20.6		Redução			
20.6.1	89665	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	8,31
20.6.2	89546	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,96
20.7		Ligação para saída de vaso sanitário			
20.7.1	94670	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	51,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz85A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
20.8		Vedação para saída de vaso sanitário			
20.8.1	1595	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	11,64
20.9		Adaptadores para sifão			
20.9.1	1597	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	3,38
20.10		Tê			
20.10.1	89696	Tê série R 100x50mm	un	23,00	39,01
20.10.2	89829	Tê série R 75x50mm	un	21,00	16,45
20.10.3	89833	Tê série R 100mm	un	2,00	20,41
20.10.4	89786	Tê série R 75mm	un	4,00	20,58
20.10.5	89784	Tê série N 50mm	un	50,00	12,42
20.11		ACESSÓRIOS			
20.11		Caixa sifonada			
20.11.1	89708	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	47,26
20.11.2	89491	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	42,44
20.12		Ralo seco			
20.12.1	89710	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	7,73
20.13		Grelha			
20.13.1	83626	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	109,32
20.13.2	83626	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	109,32
20.13.3	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	109,32
20.13.4	83626	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	109,32
20.13.5	94229	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	97,09
20.13.6	7862	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	35,24
20.13.7	89495	Antiespuma 150mm	un	1,00	6,85
20.13.8	7536	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	31,85
20.13.9	89495	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	6,85
20.13.10	89495	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	6,85
20.13.11	89495	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	6,85
20.14		Caixa de gordura			
20.14.1	98108	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	347,97
20.14.2	98109	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	568,53
20.14.3	98114	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	367,47
20.15		Terminal de ventilação			
20.15.1	7594	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	6,06
20.15.2	1594	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	7,20
20.16		Caixa de inspeção em alvenaria			
20.16.1	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	274,04
20.16.2	10332	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	249,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO AMMINISTRATIVO N.° 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche – Pré-Escola 003 – (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
20.16.3	4883	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	440,79
20.17		Poço de visita			
20.17.1	74224/001	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00	1.221,46
20.17.2	98114	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00	367,47
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS			
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
21.1		Haste para aterramento			
21.1.1	96985	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3,00	39,45
21.1.2	98111	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm.	un	1,00	17,54
21.1.3	98602	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3,00	11,06
21.2		Cordoalha de cobre nú			
21.2.1	96974	Cordoalha de cobre nú 50mm2.	m	15,00	43,74
21.2.2	96973	Cordoalha de cobre nú 35mm2.	m	8,00	34,47
21.3		Quadros de Força			
21.3.1	4527	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1,00	586,57
21.3.2	C2065	Quadro de comando de sobrepor completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1,00	282,56
21.3.3	C2066	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2,00	142,70
21.3.4	C2067	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1,00	264,89
21.3.5	C2068	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1,00	312,40
21.3.6	C2069	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1,00	347,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, emitida em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.4		Centro de distribuição de iluminação e tomadas			
21.4.1	74131/005	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00	358,94
21.4.2	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00	830,55
21.4.3	74131/008	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00	830,55
21.5		Eletrodutos e Acessórios			
21.5.1	11749	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00	13,83
21.5.2	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00	5,59
21.5.3	91847	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00	7,31
21.5.4	95745	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	25,00	15,94
21.5.5	97667	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00	5,85
21.5.6	97668	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00	8,89
21.5.7	97669	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	13,96
21.5.8	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00	18,15
21.5.9	97670	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00	18,15
21.5.10	91890	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00	6,30
21.5.11	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	2,66
21.5.12	10209	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00	2,66
21.6		Cabos e Fios(condutores)			
21.6.1		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.1.1	91926	#2,5mm2	m	7.200,00	2,42
21.6.1.2	91928	#4mm2	m	750,00	3,91
21.6.1.3	91930	#6mm2	m	300,00	5,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.6.2		Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.2.1	91931	#6mm2	m	400,00	5,96
21.6.2.2	92980	#10mm2	m	100,00	6,31
21.6.2.3	91935	#16mm2	m	500,00	14,25
21.6.2.4	92984	#25mm2	m	25,00	15,90
21.6.2.5	92986	#35mm2	m	125,00	21,43
21.6.2.6	92988	#50mm2	m	130,00	30,04
21.6.3		Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
21.6.3.1	8749	3x1,5mm2	m	50,00	7,89
21.6.3.2	8750	3x2,5mm2	m	60,00	10,72
21.7		Caixas de Passagem			
21.7.1	9932	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00	18,48
21.7.2	392	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00	18,92
21.7.3	8997	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00	17,36
21.7.4	380	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00	21,58
21.7.5	426	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00	17,34
21.7.6	12563	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00	3,74
21.7.7	10909	Tampa cega para condutele metálico.	un	14,00	4,49
21.7.8	12563	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00	3,74
21.7.9	10793	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00	10,45
21.7.10	651	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00	14,76
21.7.11	708	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00	34,77
21.7.12	72285	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.7.13	72285	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00	67,27
21.8		Chaves com Fusíveis			
21.8.1	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00	40,56
21.8.2	441	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00	40,56
21.8.3	2952	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	21,42
21.8.4	3818	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00	252,46
21.8.5	7883	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00	187,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.8.6	8614	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.7	8614	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	62,73
21.8.8	818	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00	232,56
21.8.9	3808	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF.	un	1,00	92,46
21.8.10	3807	Comutador com retenção, ϕ 22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	66,36
21.8.11	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	221,23
21.8.12	7942	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	221,23
21.9 Disjuntores					
21.9.1	93655	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	10,29
21.9.2	93656	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	10,29
21.9.3	93655	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	10,29
21.9.4	93656	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	10,29
21.9.5	93654	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	9,62
21.9.6	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	56,84
21.9.7	93664	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	51,16
21.9.8	93666	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	56,84
21.9.9	93671	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	64,58
21.9.10	93673	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	74,15
21.9.11	74130/005	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	106,78
21.9.12	74130/006	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	307,97
21.9.13	74130/008	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	1.095,44
21.9.14	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00	26,45
21.9.15	12767	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00	26,45
21.9.16	9042	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	79,93
21.10 Iluminação e Tomadas					
21.10		Luminárias			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.10.1	673	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	83,10
21.10.2	562	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	57,66
21.10.3	7717	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00	138,68
21.10.4	97606	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00	59,55
21.10.5	4528	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00	1.308,98
21.10.6	4528	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00	1.308,98
21.10.7	11860	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00	122,20
21.11		Interruptores			
21.11.1	91957	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	32,53
21.11.2	91957	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	32,53
21.11.3	92026	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	36,43
21.11.4	91967	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	38,84
21.11.5	91957	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	32,53
21.11.6	91963	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	47,15
21.11.7	91970	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	47,99
21.11.8	91946	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	5,65
21.11.9	91982	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	67,19
21.11.10	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	3,22
21.11.11	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00	3,22
21.11.12	715	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	3,22
21.11.13	712	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	4,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
21.12		Tomadas			
21.12.1	7807	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	32,67
21.12.2	91946	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	5,65
21.12.3	7807	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	32,67
21.12.4	9422	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00	42,95
21.12.5	715	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	3,22
21.12.6	715	Espelho com furo.	un	28,00	3,22
21.13		Fixadores			
21.13.1	4190	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	2,31
21.13.2	10092	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	0,12
21.13.3	4135	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	10,29
21.13.4	4135	Suspensão para luminária	un	32,00	10,29
21.13.5	9832	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,78
21.13.6	7384	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,53
22.0		ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
22.1		Captadores			
22.1.1	96989	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	90,37
22.1.2	96973	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm²	m	600,00	34,47
22.1.3	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	81,19
22.2		Conectores e Terminais			
22.2.1	93081	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm²	pç	2,00	11,33
22.2.2	93081	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm²	pç	40,00	11,33
22.2.3	93081	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm²	pç	76,00	11,33
22.2.4	7904	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	7,38
22.3		Cabos de Descida			
22.3.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	81,19
22.4		Eletrodos de Terra			
22.4.1	4274	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	81,19
22.4.2	96985	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pç	2,00	39,45
22.4.3	96974	Cordoalha de cobre nu, 50 mm²	m	75,00	43,74
22.5		Caixa de Inspeção			
22.5.1	98111	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pç	2,00	17,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro infância (Crèches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.0		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA			
23.1		Equipamentos Passivos			
23.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	466,74
23.1.2	11444	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	32,02
23.1.3	520	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	15,50
23.1.4	520	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	15,50
23.1.5	7904	Trava Patch Panel	un	6,00	7,38
23.1.6	520	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	15,50
23.1.7	520	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	15,50
23.2		Cabos em par trançados			
23.2.1	3269	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG,100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	6,99
23.2.2	4771	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	10,93
23.3		Cabos de Conexão			
23.3.1	9534	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	12,84
23.3.2	9534	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	12,84
23.3.3	9534	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	12,84
23.3.4	9534	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	12,84
23.4		Tomadas			
23.4.1	11418	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	29,63
23.4.2	10725	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	11,53
23.5		Caixas e acessórios			
23.5.1	392	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	18,92
23.5.2	6408	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1,60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	126,51
23.5.3	9516	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrostática à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de ma	un	2,00	12,37
23.5.4	10909	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	4,49
23.5.5	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	3,22
23.5.6	10909	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	4,49
23.5.7	715	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	3,22
23.5.8	671	Caixa 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	5,82
23.6		Eletrodutos e Acessórios			
23.6.1		Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:			
23.6.1.1	95750	Ø 1"	m	1,00	23,97
23.6.1.2	95745	Ø 3/4"	m	70,00	15,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.6.2		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado			
23.6.2.1	95745	Ø 3/4"	m	10,00	15,94
23.6.3		Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável			
23.6.3.1	95745	Ø 3/4"	m	45,00	15,94
23.6.4		Eletroduto de PEAD flexível corrugado			
23.6.4.1	97670	Ø 4"	m	10,00	18,15
23.6.5		Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			
23.6.5.1	10327	Ø 3/4"	un	75,00	4,00
23.6.5.2	9819	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	1,15
23.6.5.3	704	Bucha S/8	un	75,00	3,43
23.6.5.4	12464	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,07
23.6.5.5	12495	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	3,16
23.6.5.6	9816	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,33
23.7		Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios			
23.7.1	748	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	62,10
23.7.2	93026	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	43,97
23.7.3	12531	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	37,31
23.7.4	8113	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	22,14
23.7.5	723	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	3,73
23.7.6	8318	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	15,77
23.7.7	1633	Junção Simples, 50mm	un	40,00	18,08
23.7.8	11521	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	8,40
23.7.9	8351	Parafuso cabeça lenticular, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19
23.7.10	8351	Parafuso cabeça lenticular, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	3,19
23.7.11	7879	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,65
23.7.12	12567	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,11
23.7.13	7384	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	16,53
23.7.14	9816	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	0,35
23.7.15	11816	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,87
23.8		Dutos de passagem e Acessórios			
23.8.1	12765	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	161,52
23.8.2	687	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00	83,67
23.8.3		Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	
23.8.4	11844	Derivação "L" (*)	un	2,00	56,46
23.8.5	10271	Fixa cabo(*)	un	40,00	12,29
23.8.6	8318	Terminal (*)	un	4,00	15,77
23.8.7	91946	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	5,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
23.9		Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)			
23.9.1	691	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	85,42
24.0		INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES			
24.1		AR CONDICIONADO CENTRAL			
24.1.1	MERCADO	ACESSÓRIOS			
24.1.1	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	56,22
24.1.2	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	29,22
24.1.3	MERCADO	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBTU/h	un	1,00	23,16
25.0		VENTILAÇÃO MECÂNICA			
25.1		REDE DE DUTOS			
25.1.1	10180	Duto para exaustão de ar ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	8,00	266,48
25.1.2	10180	Duto para exaustão de ar ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m²)	kg	16,00	266,48
25.1.3	11260	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela ø 40 cm	un	1,00	15,22
25.1.4	1116	Conexão tipo curva ø 19,5 cm	un	2,00	7,70
25.1.5	1119	Conexão tipo curva ø 40 cm	un	2,00	18,74
25.1.6	89698	Conexão alargadora de seção (expansão ø 19,5 / ø 40 cm)	un	1,00	138,80
25.2		EQUIPAMENTOS AUXILIARES			
25.2.1	8445	Coifa Industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular ø 19,5 cm	un	1,00	1.935,64
25.3		ACESSÓRIOS			
25.3.1	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 40 cm	un	3,00	56,48
25.3.2	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão ø 19,5 cm	un	3,00	56,48
25.3.3	6322	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão ø 40 cm	un	2,00	56,48
25.3.4	3253	Abraçadeira simples para duto de exaustão ø 40 cm	m	3,00	0,74
26.0		GÁS COMBUSTÍVEL			
26.0		TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25736

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
26.1		Tubo			
26.1.1	92690	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	36,29
26.1.2	95697	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	48,18
26.2		Tê			
26.2.1	9012	Tê de redução NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	71,71
26.3		Redução			
26.3.1	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	20,73
26.3.2	10887	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	20,73
26.4		Niple			
26.4.1	945	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	11,22
26.4.2	944	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	8,41
26.5		Meia luva			
26.5.1	935	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	10,40
26.6		União			
26.6.1	981	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	34,81
26.7		Cotovelo			
26.7.1	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	23,79
26.7.2	10523	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	23,79
26.8		Válvula			
26.8.1	2345	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	32,10
26.9		Tampão			
26.9.1	8978	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	11,01
26.9.2	10524	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	9,53
26.10		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
26.10.1		Pig Tail			
26.10.1.1	7838	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	39,66
26.10.2		Regulador			
26.10.2.1	10881	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	40,78
26.10.1.2	10881	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	40,78
26.10.3		Registro			
26.10.3.1	89349	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	19,16
26.10.4		Manômetro			
26.10.4.1	85120	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	116,89
26.10.5		Braçadeira			
26.10.5.1	91172	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	3,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Certidão nº 876021/2022

09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2020/SEMED

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão Complementar da Construção 03 (três) Unidade Escolar Pro Infância (Creches)

OBRA: Lote - III Conclusão Creche - Pré-Escola 003 - (Creche Bairro Liberdade)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - 25738

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)
27.0		INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO			
27.1		EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
27.1.1	72553	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	199,74
27.1.2		Suporte tipo L para extintor	un	8,00	
27.1.3		Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	
27.1.4	11867	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	131,25
27.1.5	11867	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	131,25
27.1.6	11867	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	131,25
27.1.7	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	25,78
27.1.8	12137	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	25,78
27.1.9	12137	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	25,78
27.1.10	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	25,78
27.1.11	12137	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	25,78
27.1.12	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	25,78
27.1.13	12137	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	25,78
28.0		SERVIÇOS FINAIS			
28.1	2450	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	1,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876021/2022, em 09/01/2024



Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeitura Municipal

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1

Certidão nº 876021/2022
09/01/2024, 10:05

Chave de Impressão: yz95A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/01/2024 e contém 23 folhas



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2026

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2026

FOLHAS:	1149
PROC:	69/2026
Ass:	

A(O) Prefeitura Municipal de Colinas/MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). Soliane da Silva Monteiro, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade concorrência, Nº 02/2026, Processo Administrativo nº 069/2026, com amparo legal na Lei 14.133/2021, Art. 28, II, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Colinas.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 7485

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município.

Data de Publicação: 24/04/2026 17:10:32

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 13/05/2026 09:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 1.026.948,46

Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitacolinasma.com.br/pesquisa/7485>

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Soliane da Silva Monteiro - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Colinas/MA, 27 de Maio de 2026.

ATA CONCORRÊNCIA

FOLHAS:	1150
PROC:	69/2026
Ass:	

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2026

Às 09:30 do dia 13/05/2026, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município.).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 24/04/2026

Limite de impugnação: 08/05/2026 09:30

Final da Proposta/Início da Sessão: 13/05/2026 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1 Lote 01

Fornecedor: W G EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 21.920.379/0001-28	
Data/hora de envio 13/05/2026 08:56:52		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município	1,00	Serviços	1.026.948,46
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	W G EMPREENDIMENTOS LTDA 21.920.379/0001-28	1.011.180,27	13/05/2026 10:25:37
Lote 1	Negociação	W G EMPREENDIMENTOS LTDA 21.920.379/0001-28	1.011.180,27	13/05/2026 10:32:29

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	13/05/2026 09:37:49

Agente de Contratação	Bom dia a todos!	13/05/2026 09:38:22
Agente de Contratação	Me chamo Jerônimo Cardoso Rosa Neto e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública	13/05/2026 09:41:14
Agente de Contratação	Senhores conforme consta no edital, essa é uma licitação com inversão de fases, primeiro será realizada a etapa da habilitação e caso a empresa seja declarada habilitada, passaremos para a fase de proposta.	13/05/2026 10:12:49
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	13/05/2026 10:12:49
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/05/2026 10:15:58
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	13/05/2026 10:32:36
Agente de Contratação	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	13/05/2026 10:34:43
Fornecedor 2	Bom dia, Srº (a) Agente de Contratação	13/05/2026 10:34:53
Fornecedor 2	Em atenção à solicitação de negociação dos valores ofertados, informamos que a proposta apresentada pela empresa já se encontra em seu limite econômico-financeiro, tendo sido elaborada com observância às exigências do edital, à complexidade dos serviços a serem executados, bem como aos custos operacionais, trabalhistas, tributários e administrativos envolvidos na contratação.	13/05/2026 10:35:14
Fornecedor 2	Ressaltamos que os valores apresentados refletem a realidade necessária para a adequada e eficiente execução dos serviços, garantindo a manutenção da qualidade, regularidade e segurança contratual, razão pela qual, no momento, não há possibilidade de redução adicional dos preços ofertados.	13/05/2026 10:46:24
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA . (Início: 13/05/2026 10:46, Término: 14/05/2026 12:46).	13/05/2026 10:46:46
Agente de Contratação	Convoco a empresa - W G EMPREENDIMENTOS LTDA - 21.920.379/0001-28, para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação em arquivo para o(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, os itens (01) sob pena de desclassificação e sanções previstas no edital caso não seja apresentada.	13/05/2026 18:41:01
Sistema	O fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA realizou o envio de documentos complementares	21/05/2026 16:23:12
Agente de Contratação	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 25/05/2026 às 10h00min, por favor estejam todos conectados.	25/05/2026 10:07:34
Agente de Contratação	Bom dia	25/05/2026 10:07:52
Agente de Contratação	Nesse momento vamos dar continuidade ao presente certame.	25/05/2026 10:10:59
Agente de Contratação	Senhores a documentação foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise dos documentos.	25/05/2026 10:11:32
Sistema	O fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	25/05/2026 10:27:33
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/05/2026 10:28:12
Sistema	O fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	25/05/2026 10:28:26
Sistema	O fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	25/05/2026 10:29:11
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 25/05/2026 10:30:00, Prazo final: 25/05/2026 10:40:00).	25/05/2026 11:14:53
Agente de Contratação	Senhores considerando que não houve apresentação de intenção de recurso, a presente concorrência seguirá para adjudicação e homologação.	27/05/2026 09:19:40
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA .	27/05/2026 09:22:00
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor W G EMPREENDIMENTOS LTDA .	

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

FOLHAS:

1152

PROC:

69/2026

Ass:

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	W G EMPREENDIMENTOS LTDA	21.920.379/0001-28	1.011.180,27

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

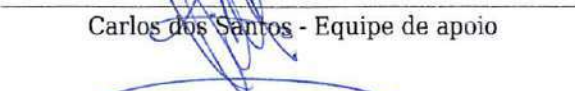
Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	27/05/2026 09:19:40	27/05/2026 09:22:01

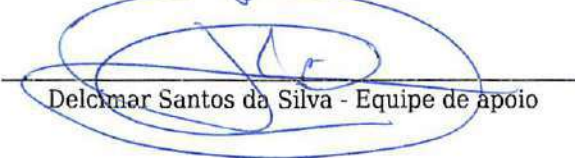
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

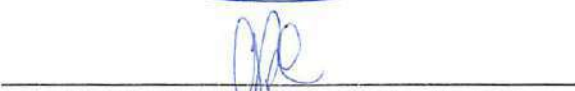
Homologação Completa: 27 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 27 de Maio de 2026.



Jeronimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação

Carlos dos Santos - Equipe de apoio

Delcimar Santos da Silva - Equipe de apoio

Geandre Reis Carneiro - Equipe de apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

FOLHAS:	1153
PROC:	69/2026
Ass:	

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2026

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 01			
Fornecedor: W G EMPREENDIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF: 21.920.379/0001-28	
Email: mwg.assessoria@gmail.com		Telefone: (99) 98498-8247	
Data/hora de envio 13/05/2026 08:56:52		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município	1,00	Serviços	1.026.948,46
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27/05/2026 09:22, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 27 de Maio de 2026.



Jeronimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação

FORNECEDORES HABILITADOS

FOLHAS:	1154
PROC:	69/2026
Ass:	

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 069/2026

Final da Proposta/Início da Sessão: 13/05/2026 às 09:30

Fornecedor: W G EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 21.920.379/0001-28		
E-mail: mwg.assessoria@gmail.com		Telefone: (99) 98498-8247		
Lote 1				
Lote 01				
Descrição Comprador				
1 - Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município	1,00	Serviços	1.011.180,27	1.011.180,27
Marca:		Fabricante:		Modelo:
Total de W G EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 1.011.180,27

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27/05/2026 09:22, 1 de 1 lote(s).

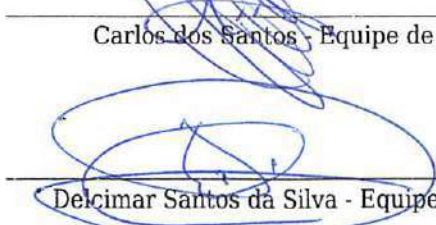
Documento gerado em 27 de Maio de 2026.



Jeronimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação



Carlos dos Santos - Equipe de apoio



Delcimar Santos da Silva - Equipe de apoio



Geandre Reis Carneiro - Equipe de apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS:	1155
PROC:	6912026
Ass:	f

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 02/2026**, Processo Administrativo nº **069/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
W G EMPREENDIMENTOS LTDA - 21.920.379/0001-28 mwg.assessoria@gmail.com - (99) 98498-8247	1.026.948,46	1.011.180,27	15.768,19 Proveito (1,54%)
Totais	1.026.948,46	1.011.180,27	15.768,19 Proveito (1,54%)

Detalhes

Soliane da Silva Monteiro na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: W G EMPREENDIMENTOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 21.920.379/0001-28

Lote 1 Data/Hora da Adjudicação - 27/05/2026 09:19:40

Lote 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubs no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município	1,00	Serviços	1.011.180,27	1.011.180,27

Colinas, 27 de Maio de 2026.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Autoridade Competente: Soliane da Silva Monteiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS:	3356
PROC:	69/2026
Ass:	f

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **02/2026**, Processo Administrativo nº **069/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
W G EMPREENDIMENTOS LTDA - 21.920.379/0001-28 mwg.assessoria@gmail.com - (99) 98498-8247	1.026.948,46	1.011.180,27	15.768,19 Proveito (1,54%)
Totais	1.026.948,46	1.011.180,27	15.768,19 Proveito (1,54%)

Detalhes

Soliane da Silva Monteiro na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: W G EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 21.920.379/0001-28				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 27/05/2026 09:22:01		
Lote 01				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - ubx no bairro chapadinha - fonte de recurso do próprio do município	1,00	Serviços	1.011.180,27	1.011.180,27

Colinas, 27 de Maio de 2026.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
Assinado de forma digital por
SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300
Autoridade Competente: Soliane da Silva Monteiro

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMC

CONTRATO Nº 137/2026 – PMC
PROCESSO Nº 069/2026

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA W
G EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS, inscrito no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Soliane da Silva Monteiro, Secretário(a) Municipal de Saúde, inscrito sob o CPF nº 438.068.483-00.

CONTRATADA: W G EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.920.379/0001-28, com sede na Rua Antônio Piauí, 655, Sala 4 – 1º Andar, Centro, no município de Presidente Dutra/MA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Wabner Gomes Leal, inscrito sob o CPF nº 014.278.633-00.

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde – UBS no bairro Chapadinha – fonte de recurso do próprio município, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 1.011.180,27 (um milhão, onze mil e cento e oitenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme proposta de preços da contratada.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES								63.017,12	6,23 %
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	524,09	655,11	3.930,66	0,39 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	85,14	93,75	117,18	9.976,70	0,99 %
1.3	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	25,00	891,77	1.114,71	27.867,75	2,76 %
1.4	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	5,00	1.012,64	1.265,80	6.329,00	0,63 %
1.5	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	UN	1,00	3.551,79	4.439,73	4.439,73	0,44 %
1.6	9416	ORSE	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor	un	1,00	1.730,97	2.163,71	2.163,71	0,21 %
1.7	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	81,90	81,17	101,46	8.309,57	0,82 %
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							90.615,50	8,96 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1158

Rub.:

2.1	Comp. 271	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	5,00	14.498,48	18.123,10	90.615,50	8,96 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					19.228,75	1,90 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	59,39	87,58	109,47	6.501,42	0,64 %
3.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	87,63	6,52	8,15	714,18	0,07 %
3.3	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	4,39	891,72	1.114,65	4.893,31	0,48 %
3.4	Comp. 273	Próprio	ATERRO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	m³	86,03	66,21	82,76	7.119,84	0,70 %
4			INFRAESTRUTURA					77.139,82	7,63 %
4.1	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	22,75	682,98	853,72	19.422,13	1,92 %
4.2	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	8,26	595,51	744,38	6.148,57	0,61 %
4.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	208,42	15,19	18,98	3.955,81	0,39 %
4.4	104927	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA CORRIDA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	41,28	80,90	101,12	4.174,23	0,41 %
4.6	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	11,37	616,11	770,13	8.756,37	0,87 %
4.7	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	469,78	11,92	14,90	6.999,72	0,69 %
4.8	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	182,83	15,95	19,93	3.643,80	0,36 %
4.9	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	151,96	74,36	92,95	14.124,68	1,40 %
4.10	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	178,93	44,33	55,41	9.914,51	0,98 %
5			SUPERESTRUTURA					91.520,18	9,05 %
5.1	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	18,18	616,11	770,13	14.000,96	1,38 %
5.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	560,73	10,23	12,78	7.166,12	0,71 %
5.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	299,23	11,54	14,42	4.314,89	0,43 %
5.4	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	316,70	13,33	16,66	5.276,22	0,52 %
5.5	040952	SBC	FORMA COMPENS.RESIN.14MM P/PILAR C/ REAPROVEIT.4 VEZES	m²	185,22	87,93	109,91	20.357,53	2,01 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1159

Rub.:

5.6	040955	SBC	FORMA COMPENS.RESIN.14MM P/VIGAS C/ REAPROVEIT.4 VEZES	m²	142,46	94,14	117,67	16.763,26	1,66 %
5.7	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,50	94,72	118,40	2.900,80	0,29 %
5.8	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,10	98,76	123,45	3.098,59	0,31 %
5.9	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	m²	34,98	199,17	248,96	8.708,62	0,86 %
5.10	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_09/2023	m²	34,98	204,31	255,38	8.933,19	0,88 %
6			PAREDES E PAINÉIS					132.029,60	13,06 %
6.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	614,86	105,11	131,38	80.780,30	7,99 %
6.2	2375	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	129,15	317,46	396,82	51.249,30	5,07 %
7			COBERTURA E FORRO					62.783,24	6,21 %
7.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	m²	181,14	47,08	58,85	10.660,08	1,05 %
7.2	12384	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC75x38x3,84kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternim, vãos 6,00 a 10,00m, pintura 01 demãoepoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	m	24,00	359,21	449,01	10.776,24	1,07 %
7.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	181,14	70,11	87,63	15.873,29	1,57 %
7.4	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,15	46,64	58,30	2.165,84	0,21 %
7.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,75	139,02	173,77	3.953,26	0,39 %
7.6	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	18,45	142,23	177,78	3.280,04	0,32 %
7.7	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	169,33	75,95	94,93	16.074,49	1,59 %
8			REVESTIMENTO DE PAREDE					134.901,15	13,34 %
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1488,01	8,44	10,55	15.698,50	1,55 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1160

Rub.: 4

8.2	87532	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	128,20	42,03	52,53	6.734,34	0,67 %
8.3	C3121	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	m²	1359,81	51,44	64,30	87.435,78	8,65 %
8.4	171401	SBC	PORCELANATO 45x45cm PORTOBELLO GRANILITE PALHA	m²	119,40	144,73	180,91	21.600,65	2,14 %
8.5	88648	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	208,30	8,77	10,96	2.282,96	0,23 %
8.6	C1102	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	m²	8,80	15,08	18,85	165,88	0,02 %
8.6	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	8,80	89,37	111,71	983,04	0,10 %
REVESTIMENTO DE PISO								59.783,07	5,91 %
9.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	251,86	41,53	51,91	13.074,05	1,29 %
9.2	C2180	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm	m²	169,33	26,97	33,71	5.708,11	0,56 %
9.3	171401	SBC	PORCELANATO 45x45cm PORTOBELLO GRANILITE PALHA	m²	169,33	144,73	180,91	30.633,49	3,03 %
9.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	16,90	129,89	162,36	2.743,88	0,27 %
9.5	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_02/2026	m²	82,33	47,16	58,95	4.853,35	0,48 %
9.6	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	27,05	81,93	102,41	2.770,19	0,27 %
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA							50.684,55	5,01 %
11.1	642	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	un	33,00	300,44	375,55	12.393,15	1,23 %
11.2	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	18,00	206,62	258,27	4.648,86	0,46 %
11.3	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	35,00	211,71	264,63	9.262,05	0,92 %
11.4	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	6,00	213,69	267,11	1.602,66	0,16 %
11.5	3397	ORSE	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a-220v, inclusive aterramento	pt	11,00	265,50	331,87	3.650,57	0,36 %
11.6	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	85,21	106,51	1.171,61	0,12 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1161

Rub.:

11.7	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	100,03	125,03	1.375,33	0,14 %
11.8	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11,00	155,54	194,42	2.138,62	0,21 %
11.9	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	8,00	92,14	115,17	921,36	0,09 %
11.10	101878	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	401,42	501,77	1.003,54	0,10 %
11.11	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	36,00	13,69	17,11	615,96	0,06 %
11.12	059857	SBC	PONTO DE REDE INTERNO RJ45 CAT6 TUBOS ACO GALV APARENTES	UN	11,00	321,13	401,41	4.415,51	0,44 %
11.13	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	300,00	9,71	12,13	3.639,00	0,36 %
11.14	98302	SINAPI	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	1.053,27	1.316,58	1.316,58	0,13 %
11.15	101505	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_12/2025	UN	1,00	2.023,80	2.529,75	2.529,75	0,25 %
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					18.184,93	1,80 %
12.1	C1948	SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	25,00	273,60	342,00	8.550,00	0,85 %
12.2	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	50,00	30,91	38,63	1.931,50	0,19 %
12.3	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	46,00	45,07	56,33	2.591,18	0,26 %
12.4	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	7,71	9,63	28,89	0,00 %
12.5	103952	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	5,68	7,10	21,30	0,00 %
12.6	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	70,53	88,16	1.322,40	0,13 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1162

Rub.: 1

12.7	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO. LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	67,16	83,95	167,90	0,02 %
12.8	052759	SBC	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 3.000 LITROS COM TAMPA	UN	1,00	2.498,76	3.123,45	3.123,45	0,31 %
12.9	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	UN	1,00	213,29	266,61	266,61	0,03 %
12.10	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	2,00	72,68	90,85	181,70	0,02 %
13			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PUVIAIS					35.185,62	3,48 %
13.1	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	22,00	255,48	319,35	7.025,70	0,69 %
13.2	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	60,00	74,95	93,68	5.620,80	0,56 %
13.3	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	12,00	65,69	82,11	985,32	0,10 %
13.4	9966	ORSE	Condutor pvc soldável p/calha pluvial, d= 150mm	m	30,55	88,34	110,42	3.373,33	0,33 %
13.5	13978	ORSE	Fixação de tubos verticais de pvc água, pvc esgoto, pvc água pluvial, cpvc, ppr, cobre ou aço, diâmetro igual a 150 mm, com abraçadeira metálica rígida tipo u, fixada em perfilado em parede	m	30,55	13,13	16,41	501,32	0,05 %
13.5	7752	ORSE	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	2,00	68,28	85,35	170,70	0,02 %
13.6	89591	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6,00	130,10	162,62	975,72	0,10 %
13.7	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	50,96	63,70	509,60	0,05 %
13.8	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	19,46	24,32	97,28	0,01 %
13.9	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00	190,04	237,55	237,55	0,02 %
13.10	4429	ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	un	4,00	167,44	209,30	837,20	0,08 %
13.11	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	2,00	682,05	852,56	1.705,12	0,17 %
13.12	6386	ORSE	*Caixa de passagem cp1-060 (40x40x60cm)	un	3,00	339,95	424,93	1.274,79	0,13 %
13.13	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	5.073,18	6.341,47	6.341,47	0,63 %
13.14	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.423,78	5.529,72	5.529,72	0,55 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1163

Rub.:

14			LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS					21.778,55	2,15 %
14.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	861,73	1.077,16	2.154,32	0,21 %
14.2	86931	SINAPI	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	536,75	670,93	1.341,86	0,13 %
14.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3,00	305,45	381,81	1.145,43	0,11 %
14.4	13562	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.10x0.60, com 01 cubas de embutir de louça, 01 cubas de embutir de inox, sifão plástico, válvula plástica, torneira inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	6,00	1.376,93	1.721,16	10.326,96	1,02 %
14.5	12290	ORSE	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	2,00	1.176,89	1.471,11	2.942,22	0,29 %
14.6	12265	ORSE	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 1.60x0.60, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	un	1,00	1.682,06	2.102,57	2.102,57	0,21 %
14.7	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	126,94	158,67	158,67	0,02 %
14.8	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,80	197,06	246,32	443,37	0,04 %
14.9	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	7,00	70,22	87,77	614,39	0,06 %
14.10	C4671	SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	UN	2,00	41,66	52,07	104,14	0,01 %
14.11	95542	SINAPI	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	57,98	72,47	144,94	0,01 %
14.12	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	1,00	96,29	120,36	120,36	0,01 %
14.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TÂMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2,00	71,73	89,66	179,32	0,02 %
15			ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA					60.556,92	5,99 %
15.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2,00	1.400,51	1.750,63	3.501,26	0,35 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 069/2026

Fls.: 1164

Rub.: 7

15.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	10,00	1.294,62	1.618,27	16.182,70	1,60 %
15.3	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3,00	1.236,83	1.546,03	4.638,09	0,46 %
15.4	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025	UN	1,00	3.741,05	4.676,31	4.676,31	0,46 %
15.5	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	15,63	760,46	950,57	14.857,40	1,47 %
6	99861	SINAPI	GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	m²	15,56	484,11	605,13	9.415,82	0,93 %
15.7	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	15,56	374,57	468,21	7.285,34	0,72 %
16			PINTURA					81.888,32	8,10 %
16.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1155,91	3,67	4,58	5.294,06	0,52 %
16.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1155,91	29,01	36,26	41.913,29	4,14 %
16.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1155,91	15,64	19,55	22.598,04	2,23 %
16.4	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	74,83	25,38	31,72	2.373,60	0,23 %
16.5	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	74,83	25,04	31,30	2.342,17	0,23 %
16.6	180821	SBC	PINTURA COM SELADOR DE MADEIRA BASE D'ÁGUA	m²	62,48	9,89	12,36	772,25	0,08 %
16.7	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	62,48	8,77	10,96	684,78	0,07 %
16.8	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	m²	62,48	19,27	24,08	1.504,51	0,15 %
16.9	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	62,48	26,24	32,80	2.049,34	0,20 %
16.10	180028	SBC	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	m²	82,33	22,90	28,62	2.356,28	0,23 %
17			ISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO					935,85	0,09 %

17.1	72553	SINAPI	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	189,95	237,43	712,29	0,07 %
17.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	17,65	22,06	132,36	0,01 %
17.3	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	3,00	24,32	30,40	91,20	0,01 %
18			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					7.377,06	0,73 %
18.1	12211	ORSE	Ponto de gás de cozinha com tubo cobre soldável para 02 botijões, registro ou regulador, exclusive botijões	pt	1,00	486,21	607,76	607,76	0,06 %
18.2	C2947	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA	UN	2,00	16,22	20,27	40,54	0,00 %
18.3	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	3,24	176,45	220,56	714,61	0,07 %
18.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	16,20	23,30	29,12	471,74	0,05 %
18.5	C0358	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO)	m²	2,16	916,11	1.145,13	2.473,48	0,24 %
18.6	9721	ORSE	Prateleira em granito cinza andorinha, esp= 2cm	m²	2,90	668,18	835,22	2.422,13	0,24 %
18.7	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	24,00	21,56	26,95	646,80	0,06 %
19			LIMPEZA DA OBRA					3.570,04	0,35 %
19.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	201,47	14,18	17,72	3.570,04	0,35 %

Total sem BDI	808.979,62
Total do BDI	202.200,65
Total Geral	1.011.180,27

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de **150 (cento e cinquenta) dias** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

11.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0210 1028 0000 Constr. Ref. Ampl. Adequação de Centros e Unidades de Saúdes
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.2. Indenizações e multas.

15.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

19.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGESIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do

objeto contratual. Sendo assim, na execução do presente Contrato, é vedado à Contratante e ao Contratado e/ou a empregado, preposto e/ou gestor seu:

21.1.1. Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

21.1.2. Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

21.1.3. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;

21.1.4. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

21.1.5. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;

21.1.6. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; e/ou;

21.1.7. De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 11.129/2022 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente contrato;

21.1.8. Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

21.2. Se a parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

21.3. Se nenhuma medida corretiva for tomada, a parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS.

22.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a Administração e a CONTRATADA se comprometem a cumprir o estabelecido na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e na Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais da Prefeitura, com destaque ao disposto abaixo:

22.1.1. Adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

22.1.2. Assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

22.1.3. Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

22.1.4. Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

22.1.5. Cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

22.1.6. Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

22.1.7. Comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

22.2 Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

22.2.1. Cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

22.2.2. Apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

22.2.3. Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

22.2.4. Quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

23.1. No prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da assinatura do contrato, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5% (cinco por cento) sobre o valor anual contratado**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em conta específica (*Banco do Brasil, Agência nº 1312-9, Conta Corrente nº 21.215-6*).

23.3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante e-mail cplcolinas@gmail.com ou entregue diretamente ao Fiscal do Contrato.

23.4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplementos e, ainda, pelo pagamento das obrigações de ordem trabalhista e previdenciária.

23.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos abarcados na disposição acima (prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração; obrigações trabalhistas e previdenciárias, não adimplidas pela Contratada).

23.6. A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até **90 (noventa) dias** após expirado o contrato.

23.7. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo, percentual e condições estabelecidos neste tópico.

23.7.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

23.7.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

23.8. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.

23.8.1. A fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

23.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

23.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

23.11. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

23.12. Ocorrendo acréscimos, repactuações ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 23.4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.

23.12.1. Em caso de acréscimos e supressões de caráter temporário, a Contratada, a critério da Administração, poderá ser desobrigada a complementar a garantia.

23.13. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

23.14. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.

23.14.1. Caso não ocorra a substituição da garantia apresentada em desconformidade (modalidades seguro-garantia e fiança bancária), no prazo indicado pela fiscalização, a Administração poderá autorizar a retenção acima referida.

23.15. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no **item 23.14** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 14.133/2021.

23.16. O bloqueio efetuado com base no **item 23.14** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

23.17. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

23.18. Quando da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais e eventual aplicação de penalidade, a

Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente à intimação da Contratada para apresentação de defesa, e às decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.

23.18.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

23.19. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

23.20. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão do contrato de trabalho. Caso esse pagamento não ocorra após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo Órgão Contratante.

CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA – DAS ASSINATURAS

24.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 28 de Maio de 2026.

SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Assinado de forma digital
por SOLIANE DA SILVA
MONTEIRO:43806848300

Soliane da Silva Monteiro
Secretário(a) Municipal de Saúde
CONTRATANTE

W G
EMPREENHIMENTOS
LTDA:21920379000128

Assinado de forma digital por W G
EMPREENHIMENTOS
LTDA:21920379000128
Dados: 2026.05.28 13:38:14 -03'00'

Wabner Gomes Leal
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2026-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico SRP nº 018/2026, na forma Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de playgrounds e brinquedos para implantação em praças e escolas, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia 26 de junho de 2026, às 14:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 14:30 do mesmo dia, na plataforma da **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL (centronovoma.cpl@outlook.com). Centro Novo do Maranhão/MA, 12 de junho de 2026. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**, Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: d2a6e92f3046d8e2205003ea0e88002c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2025. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e NOVA VIP VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 53.088.321/0001-56. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 291.250,00 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/04/2025 a 16/04/2026. **DAS ASSINATURAS:** Soliane da Silva Monteiro, representante da CONTRATANTE e Luma Eduarda Madeira Carneiro, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/04/2025.

Colinas-MA, 16 de Abril de 2025.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: dc32dc842fde6b97fce6ef8b11a6aaf5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2025. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e NOVA VIP VIAGENS E SERVIÇOS LTDA. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 53.088.321/0001-56. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 41.275,00 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/04/2025 a 16/04/2026. **DAS ASSINATURAS:** Jardânia Viana de Oliveira Freitas, representante da CONTRATANTE e Luma Eduarda Madeira Carneiro, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/04/2025.

Colinas-MA, 16 de Abril de 2025.

Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c34fa036e35a76e837c77cd5abddd813

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026. OBJETO: contratação de empresa especializada na construção de 01 (uma) unidade básica de saúde - UBS no bairro Chapadinha - fonte de recurso do próprio município. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica nº 02/2026. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e W G Empreendimentos Ltda. (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 21.920.379/0001-28. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.011.180,27 (um milhão, onze mil e cento e oitenta reais e vinte e sete centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/05/2026 a 28/05/2027. **DAS ASSINATURAS:** Soliane da Silva Monteiro, representante da CONTRATANTE e Wabner Gomes Leal, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2026.

Colinas-MA, 28 de Maio de 2026.

Soliane da Silva Monteiro
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c9e7bd5b0732feffe61065a747acd540

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens rodoviárias, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres intermunicipais. **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2025. **DAS PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CONTRATANTE), inscrito(a) sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 e HPC VIAGENS & LOCAÇÕES (CONTRATADA), inscrito(a) sob o CNPJ nº 31.521.947/0001-71. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 24.018,50 (vinte e quatro mil e dezoito reais e cinquenta centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/04/2025 a 16/04/2026. **DAS ASSINATURAS:** Ivan Prudêncio da Silva, representante da CONTRATANTE e Hemerson Pereira Casemiro da Silva, representante da CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/04/2025.

Colinas-MA, 16 de Abril de 2025.



FOLHAS:	1174
PROC:	6912026
Ass:	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-56e98621-8ddf-4987-a5b8-1f7307700797**

Esta Certidão foi emitida em 09/06/2026, às 15:54, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

	Vencimento	17/06/2026
	Nosso Número	24155942
	Número do Documento	29401829
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	710,60

Recibo do Pagador

Pagador
 W G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 21.920.379/0001-28
 R RUA ANTONIO PIAUI 655 SL 4 - 1 AND 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0254812

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000240 15594.201012 8 14800000071060

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	17/06/2026
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	24155942
10/06/2026	29401829	NS	N	10/06/2026	(=) Valor do Documento	710,60
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro vés do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	



Pagador
 W G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 21.920.379/0001-28
 R RUA ANTONIO PIAUI 655 SL 4 - 1 AND 65760000 PRESIDENTE DUTRA, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0254812

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0254812 N° 6318253

Controle Interno (Código Controle) 037688387

Número de Registro Susep 054362026001207750254812

Data de emissão 10/06/2026 12:36:12

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

W G EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nº: 21.920.379/0001-28

Sede: R RUA ANTONIO PIAUI 655 SL 4 - 1 AND, CENTRO - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

Segurado

MUNICIPIO DE COLINAS

CPF ou CNPJ nº: 06.113.682/0001-25

Endereço: PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO, - CEP: 65.690-000 - COLINAS - MA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:
Eduardo Cruci

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo Cruci Nº de Série do Certificado: 6A2772BD658727706E9513531F7B277C4314AEC0 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 2D27D255EE02DD5D88745D1B0B096B8207A29B77

Vigência da Apólice

Início

Término



28/05/2026

27/08/2027

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através da Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) do processo(s) SUSEP 15414.836371/2022-53 e nº 15414.836374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0254812

Nº 6318253

Controle Interno (Código Controle) 037688387

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750254812

FOLHAS: 1177

PROC: 6912026

Ass:

junto
SEGUROS

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no **Contrato 137/2026 – PMC - PROCESSO Nº 069/2026**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Construtor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 50.559,01
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

 Descrição da Garantia

Executante Construtor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 50.559,01 Vigência - 28/05/2026 a 27/08/2027
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 505,59 Vigência - 28/05/2026 a 27/08/2027

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0254812

Nº 6318253

Controle Interno (Código Controle) 037688387

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750254812

FOLHAS: 1178

PROC: 69/2026

Ass: 69/2026

junto
SEGUROS

Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 50.559,01

Vigência - 28/05/2026 a 27/08/2027

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 50.559,01

Vigência - 28/05/2026 a 27/08/2027



Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 473,73

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 236,87

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 710,60



Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

Nº Carnê

Valor

1

17/06/2026

29401829

R\$ 710,60

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0254812

Nº 6318253

Controle Interno (Código Controle) 037688387

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750254812

2179
68/2020
junto
SEGUROS

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações, Renovações e Atualizações

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de ...

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

7. Contenção e Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da Cobertura

10. Concorrência de Apólices e Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

+ Cobertura Adicional: Trabalhista e Previdenciária

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente à contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- d inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- e eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- f quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- g penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, incluindo, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

- k** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l** não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por) seus funcionários e/ou prepostos;
- n** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;
- o** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- p** refazimento de obras em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos e pagos pelo Segurado;
- q** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- r** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- s** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;
- t** violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;
- u** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;
- v** eventos ocorridos anteriormente ao início da cobertura do seguro, independentemente de terem sido notificados ou não à Seguradora;
- w** eventos ocorridos posteriormente ao término da cobertura do seguro;
- x** custo de reposição a roubos, furtos, depredações e atos de vandalismo;
- y** vício não aparente e não declarado no momento da contratação do seguro, nem seus efeitos exclusivos;
- z** danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Contrato Principal para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, extinção do interesse legítimo, redução ou desaparecimento do risco, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, da informação acerca da extinção do interesse legítimo, da redução ou desaparecimento do risco, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora, quaisquer alterações no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem ou não tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

- a Alteração significativa no objeto do Contrato Principal e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;
- b Modificação da matriz de riscos do Contrato Principal, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;
- c Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;
- d Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Contrato Principal;
- e Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Contrato Principal; e

Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Contrato Principal.

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 8 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

4.8. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente pelo Segurado sempre que houver ato ou fato do Tomador que indique a possibilidade da ocorrência do Sinistro, incluindo, mas não se limitando, o atraso e/ou inadimplência contratual em relação ao Objeto da Garantia, bem como a instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal, mediante o envio à Seguradora, por meio do "canal de sinistro", da cópia da notificação enviada ao Tomador listando claramente os itens não cumpridos e concedendo prazo para regularização e/ou defesa.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Expectativa de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda de Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpra em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Expectativa de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda de Direito, na forma do item 8 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Expectativa de Sinistro implica perda do direito à indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando evitar o Sinistro ou mitigar seus efeitos, bem como evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar prejuízos e/ou os efeitos de eventual Sinistro e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que apresentado os Documentos Essenciais listados abaixo no item 5.5.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a caracterização do sinistro e cobertura securitária:

- a** cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b** cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c** cópias de todas as ordens de serviço, de todos os boletins de medição, de todos os relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d** cópia de todas as notas fiscais, ou todos os outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e** cópia integral do processo administrativo relacionado ao Contrato Principal, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação de Sinistro e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f** cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável, acompanhado dos seus anexos e, quando cabível, dos cronogramas, ordens de serviços, boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento referente ao Construtor Substituto;
- g** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- h** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- i** cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- j** cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

5.5.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.5.1.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou
- b execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.1.4. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado e/ou Beneficiário devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0254812

Controle Interno (Código Controle) 037688387

Nº 6318253

Nº de Registro SUSEP 054362026001207750254812

FOLHAS:	
PROC:	/
Ass:	
PROC:	6912026
Ass:	



a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser considerado como Documento Essencial, adicionalmente ao que prevê o item 5.5, a ser encaminhado pelo Segurado, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

7.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

7.4. O LMI da Despesa de Contenção e Salvamento não será descontado do LMG desta Apólice.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Contrato Principal e legislação aplicável;
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;
- VII. Se o Segurado não avisar prontamente a Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não isonora o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de Perda de Direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 12.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13.11. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

-  **I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.
-  **V. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.
-  **VI. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.
-  **VII. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
-  **VIII. Documentos Essenciais:** correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.
-  **IX. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **X. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.
-  **XI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.
-  **XII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.
-  **XIII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.



XIV. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possui meios para seu adimplemento de forma administrativa.



XV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.



XVI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.



XVII. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.



XVIII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



XIX. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.



XX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.



XXI. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.



XXII. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.



XXIII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COBERTURA ADICIONAL PARA VERBAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista, fundiária (FGTS) e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, decorrentes, exclusivamente, de condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas no âmbito de ações trabalhistas ou previdenciárias e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

- a lucros cessantes;
- b dano material;
- c dano moral;
- d dano corporal; e
- e danos decorrentes de acidente de trabalho;
- f honorários de qualquer espécie;
- g danos acordados;
- h danos ambientais; e
- i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

4. Expectativa, Reclamação, Caracterização e Regulação do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deve ser realizada prontamente quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador, por meio do "canal de sinistro" constante no site eletrônico da Seguradora.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

- a) cópia integral da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;
- b) pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;
- c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;
- d) guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;
- f) documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;
- g) documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

4.2.3. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.4. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando recebida a notificação, devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais listados no item 4.2.1. acima.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista na Cláusula 4.2.2.

4.6. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Liquidação de Sinistro e Indenização

5.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, na forma do item 4.3, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de Perda de Direito à Indenização e à garantia:

a Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições:



I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamação e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.



II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.



III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.



IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.



V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.